



Diário Oficial

Estado de Rondônia

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 30 de julho de 2020

Edição 147

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

LEI Nº 4.816, DE 29 DE JULHO DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 33.356.809,37, em favor da Unidade Orçamentária Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE-RO e Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 20.000.000,00, em favor das Unidades Orçamentárias: Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER e Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 33.356.809,37 (trinta e três milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e nove reais e trinta e sete centavos), em favor da Unidade Orçamentária Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE - RO, para dar cobertura orçamentária às despesas correntes e de capital, a serem alocadas, conforme Anexo I.

Parágrafo único. O superavit financeiro indicado no *caput* é proveniente de reprogramação do saldo financeiro do exercício de 2019, apurado no Balanço Patrimonial, nas conciliações e extratos das contas bancárias específicas.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), em favor das Unidades Orçamentárias: Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER e Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, para dar cobertura orçamentária às despesas de capital.

Art. 3º. O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior, decorrerá de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II desta Lei e no valor especificado.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo, por meio de abertura de Créditos Adicionais Suplementares e/ou Especiais autorizado a efetuar remanejamento, transposição e transferência orçamentária dos recursos ora transferidos, de uma Unidade Orçamentária para outra e de um Órgão para outro, de uma categoria de programação para outra e de uma categoria econômica para outra.

Parágrafo único. A abertura de Créditos, de que trata o *caput*, se dará por meio de Decreto do Poder Executivo.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de julho de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA - ALE			33.356.809,37
01.001.01.122.1006.2406	FORTALECER A ESTRUTURA DO PODER LEGISLATIVO	4490	0300	5.700.000,00
01.001.01.122.1020.2062	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3390	0300	25.314.471,53
		3390	0619	142.337,84
01.001.01.126.1006.2405	POTENCIALIZAR A GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3390	0300	300.000,00
		4490	0300	1.900.000,00
TOTAL				R\$ 33.356.809,37

ANEXO II

CRÉDITO POR ANULAÇÃO REDUZ

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA - ALE			20.000.000,00
01.001.01.122.1020.2062	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3390	0300	20.000.000,00
TOTAL				R\$ 20.000.000,00

ANEXO III
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER			10.000.000,00
11.025.26.122.2106.2428	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	4440	0300	10.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG			10.000.000,00
13.001.04.122.2121.4546	FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO NOS 10 POLOS REGIONAIS	4440	0300	10.000.000,00
TOTAL				R\$ 20.000.000,00

Protocolo 0012712048

LEI Nº 4.817, DE 29 DE JULHO DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 5.653.469,72, em favor da Unidade Orçamentária Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 5.653.469,72 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos), em favor da Unidade Orçamentária Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT, para dar cobertura orçamentária às despesas correntes, no presente exercício, indicadas no Anexo Único.
Parágrafo único. O superavit financeiro indicado no *caput* deste artigo é proveniente da existência do saldo financeiro do exercício de 2019, apurado no Balanço Patrimonial, nas conciliações e extratos das contas bancárias específicas.
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de julho de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

ANEXO ÚNICO
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT			5.653.469,72
13.009.16.481.2119.2421	PROMOVER O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL	3390	0616	5.084.450,40
		3390	1300	528.951,00
13.009.16.482.2119.2288	PROMOVER O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	3390	0300	14.822,99
		3390	0616	25.245,33
TOTAL				R\$ 5.653.469,72

Protocolo 0012711634

LEI Nº 4.818 , DE 29 DE JULHO DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 3.600.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para dar cobertura orçamentária à despesa corrente, no presente exercício, a ser alocada conforme Anexo Único.
Parágrafo único. O superavit financeiro indicado no *caput* deste artigo é proveniente de reprogramação do saldo financeiro do exercício de 2019, da Unidade

Gestora Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, devidamente apurado em Balanço Patrimonial, nas conciliações e extratos das contas bancárias específicas.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de julho de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANEXO ÚNICO

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			3.600.000,00
16.001.12.368.2125.1448	CONCEDER AUXÍLIOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)	3390	0300	3.600.000,00
TOTAL				R\$ 3.600.000,00

Protocolo 0012711629

LEI Nº 4.819, DE 29 DE JULHO DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 100.258.096,22, em favor da Unidade Orçamentária Recursos Sob a Supervisão da SEFIN - RS-SEFIN.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 100.258.096,22 (cem milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, noventa e seis reais e vinte e dois centavos), em favor à Unidade Orçamentária Recursos Sob a Supervisão da SEFIN - RS-SEFIN, para dar cobertura orçamentária às despesas correntes e de capital, no presente exercício, indicadas no Anexo Único.

Parágrafo único.O Superavit Financeiro indicado no caput é proveniente de reprogramação do saldo financeiro do exercício de 2019, apurado no Balanço Patrimonial, nas conciliações e extratos das contas bancárias específicas da Unidade Orçamentária 14.0001 - Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de julho de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANEXO ÚNICO

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN - RS-SEFIN			100.258.096,22
14.002.28.843.0000.0128	ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA	3290	0623	48.138.675,27
		4690	0623	52.119.420,95
TOTAL				R\$ 100.258.096,22

Protocolo 0012712446

DECRETO Nº 25.262, DE 29 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em Concurso Público, para ocupar cargo efetivo da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e XV do artigo 65 da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1ºFica nomeado o candidato SILAS BENJAMIN CRUZ MACHADO, para ocupar cargo efetivo pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, de Auxiliar de Serviços Gerais no município de Cacoal, inscrição nº 76338, classificação 21ª, aprovado em Concurso Público da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, executado pela Fundação de Apoio a Pesquisa, Ensino e Assistência - FUNRIO, de acordo com o Contrato nº 427/PGE/2016, apenso nos Autos do Processo nº 01-1712.00477-0000/2015, regido pelo Edital nº 013/GCP/SEGEP, de 20 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 19, de 30 de janeiro de 2017, homologado através do Edital nº 116/GCP/SEGEP, de 3 de julho de 2017, propalado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 122, de 3 de julho de 2017, em consonância aos quantitativos de vagas previstos na Lei nº 3.503, de 30 de janeiro de 2015, e em cumprimento à Decisão Judicial proferida nos Autos do Processo nº 7001999-14.2018.822.0012, constante do Processo SEI nº 0020.432157/2018-08.

Art. 2ºNo ato da posse, o candidato nomeado deverá apresentar os seguintes documentos:

- I - Certidão de Nascimento ou Casamento, original e 1 (uma) fotocópia;
- II - Certidão de Nascimento dos dependentes legais, menores de 18 (dezoito) anos de idade, Original e 1 (uma) fotocópia;
- III - Cartão de Vacina dos dependentes menores de 5 (cinco) anos de idade, original e 1 (uma)fotocópia;
- IV - Cédula de Identidade,original e 2 (duas) fotocópias;
- V - Cadastro de Pessoa Física - CPF, original e 2 (duas) fotocópias;
- VI - Título de Eleitor, original e 1 (uma) fotocópia;
- VII - Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, podendo ser ticket de comprovação de votação ou Certidão de quitação, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE, Original e 1 (uma) fotocópia;

VIII - Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP (se o candidato nomeado não for cadastrado, deverá apresentar Declaração de não cadastrado), original e 1 (uma) fotocópia;

IX - Declaração de Imposto de Renda - IPRF ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (atualizada);

X - Certificado de Reservista, (em caso de candidato do sexo masculino), original e 1 (uma) fotocópia;

XI - Declaração do candidato se ocupa ou não cargo público ou aposentadoria dela decorrente, com firma reconhecida, e, caso ocupe, deverá apresentar, também, Certidão expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício deste, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções, 2 (duas) vias originais;

XII - Comprovante de Escolaridade/habilitação de acordo com o previsto no Anexo I do Edital nº 013/GCP/SEGEF, de 20 de janeiro de 2017, retificado pelo Edital nº 116/GCP/SEGEF, de 3 de julho de 2017, com o devido reconhecimento por Órgão Oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja consoante ao previsto no item do Edital, citado, original e 1 (uma) fotocópia;

XIII - Prova de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, expedida pela Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, original;

XIV - Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, original;

XV - Certidão de Capacidade Física e Mental, expedida pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia/SEGEF, original;

XVI - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, original e 1 (uma) fotocópia;

XVII - Comprovante de residência, original e 1 (uma) fotocópia;

XVIII - 1 (uma) fotografia 3x4;

XIX - Certidões Negativas expedidas pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, originais;

XX - Certidão Negativa da Justiça Federal, dos últimos 5 (cinco) anos, original;

XXI - Declaração do candidato informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou processo administrativo em que figure como indiciado ou parte, com firma reconhecida (sujeita à comprovação junto aos órgãos competentes) 2 (duas) Originais;

XXII - Declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público, nos últimos 5 (cinco) anos, emitida pelo próprio candidato, com firma reconhecida (sujeita à comprovação junto aos órgãos competentes) 2 (duas) Originais; e

XXIII - Registro no Conselho de Classe equivalente, exceto para os cargos, cuja Legislação não exija, 1 (uma) fotocópia.

Art. 3º A posse do candidato efetivar-se-á após apresentação dos documentos referidos no artigo anterior e dentro do prazo disposto no § 1º do artigo 17 da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, ou seja, de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Decreto, no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Art. 4º Fica sem efeito a nomeação do candidato que não apresentar os documentos constantes do artigo 2º ou se tomar posse e não entrar em efetivo exercício no prazo de 30 (trinta) dias, salvo por motivo justificado previamente nos termos da Lei, podendo a administração proceder à nomeação de candidatos, próximos classificados, seguindo rigorosamente a ordem de classificação obtida no certame, caso as vagas ofertadas não tenham sido providas.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de julho de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0012633803

Decreto de 29 de julho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de julho de 2020, CAIO FELIX NASCIMENTO RODRIGUES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe da Divisão de Patrimônio, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de julho de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0012696655

Decreto de 29 de julho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de julho de 2020, MARIA CILENE DE MELO FABRICIO EVANGELISTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor Ambiental III, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de julho de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0012696825

Decreto de 29 de julho de 2020.

No Decreto de 21 de julho de 2020, publicado no diário oficial nº 141 de 22 de julho de 2020, que nomeou a contar de 1 de julho de 2020, RODRIGO MASCARENHAS PINHEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Equipe, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Onde se Lê	Leia-se
a contar de 1 de Julho de 2020	a contar de 8 de Julho de 2020

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de julho de 2020, 132º da República.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/2351>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 30/07/20, às 12:47

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0012696919

Decreto de 29 de julho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de julho de 2020, FERNANDO DE ASSUNCAO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assistente II, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de julho de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0012707268

SUGESP

Portaria nº 292 de 24 de julho de 2020

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP , no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, bem como no Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumprida pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

RESOLVE:

Estabelecer a Escala de Férias dos servidores do quadro de Pessoal da SUGESP e ÓRGÃOS VINCULADOS , na forma do ANEXO I, do servidor abaixo relacionado que gozará férias na forma da lei em vigor, referente ao exercício 2018, conforme Processo SEI0068.283077/2020-82.

MATRICULA	NOME	CARGO	1º PERÍODO		2º PERÍODO		3º PERÍODO		ABONO PECUNIÁRIO		
			INICIO	FIM	INICIO	FIM	INICIO	FIM	SIM/ NÃO	INICIO	FIM
300034804	JOAO BOSCO DE LIMA CARDOSO	ASSESSOR ESPECIAL III	03/ 08/2020	01/ 09/2020					NÃO		

PUBLIQUE-SE;

Porto Velho/RO, 24 de julho de 2020.

CARLOS LOPES SILVA - CEL PM

Superintendente SUGESP E ÓRGÃOS VINCULADOS

Protocolo 0012631068

Portaria nº 298 de 28 de julho de 2020

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP , no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, bem como no Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumprida pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando, o constante Memorando nº 584/2020/IDARON-ULSAVJIP, que consta nos autos do Processo SEI nº 0015.271466/2020-81;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias da servidora ANA CAROLINA CAMILO DUARTE, matrícula 300160134, pertencente ao Quadro de Pessoal com Cargo em Comissão, lotada no GABINETE DO GOVERNADOR, referente ao exercício 2020, do período de 03/08/2020 a 01/09/2020, a qual fica transferida para fruição no período de 31/08/2020 a 29/09/2020.

PUBLIQUE-SE.

Porto Velho - RO, 28 de julho de 2020.

CARLOS LOPES SILVA

Superintendente/SUGESP.

Protocolo 0012690489

Portaria nº 299 de 28 de julho de 2020

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP , no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, bem como no Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumprida pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando, o constante Ofício nº 3524/2020/SEDAM-CGRH, que consta nos autos do Processo SEI nº 0028.275340/2020-36;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do servidor MARCOS GARCIA DA SILVA , matrícula 300158837, pertencente ao Quadro de Pessoal com Cargo em Comissão, lotado no GABINETE DO GOVERNADOR, referente ao exercício 2020, do período de 01/07/2020 a 30/07/2020, a qual fica transferida para fruição no período de 01/07/2020 a 15/07/2020 (15 dias) e 01/12/2020 a 15/12/2020 (15 dias).

PUBLIQUE-SE.

Porto Velho - RO, 28 de julho de 2020.

CARLOS LOPES SILVA

Superintendente/SUGESP.

Protocolo 0012691085

RESOLVE:

CONVALIDAR conforme solicitação 0012680268 a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados(as) no Corpo de Bombeiros Militar - CBMRO, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 10 de julho de 2020 a 11 de julho de 2020, com a finalidade de deslocamento do retorno do Ten Cel Mark Kolmogoroff do CBM-DF, que veio a Porto Velho para realização e formação de comandantes de aeronave modelo AS50 B - Esquilo, treinamento para pilotos, operadores táticos aéreos e de saúde que farão parte da tripulação da aeronave, com ônus somente de diárias para fonte 0226 COTA-PARTE FUNESBOM

- **TADEU SANCHEZ PINHEIRO** MAJOR BM

- **HUGO RIOS DE LARRAZABAL** MAJ BM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 julho de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0012704513

Portaria nº 308 de 30 de julho de 2020

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, bem como no Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando, o constante Memorando nº 16/2020/SECOM-SETRAN, que consta nos autos do Processo SEI nº **0027.294799/2020-49**;

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** a servidora **RÔNIMA COSTA REGO CORREA**, matrícula nº 300110014, ocupante de cargo em comissão de Assessor Especial de Cerimonial - CDS-08, pertencente ao quadro de Pessoal da Superintendência de Comunicação no Cerimonial do Estado, para responder interinamente como **Diretora de Relações Públicas e Cerimonial**, do Cerimonial do Estado, em substituição a titular **HELENA TEREZINHA DANDOLINI CAMPANARI**, matrícula nº 300154464, em virtude de seu gozo de férias no período de **29/07/2020 a 12/08/2020**.

PUBLIQUE-SE.

Porto Velho - RO, 30 de julho de 2020.

CARLOS LOPES SILVA

Superintendente/SUGESP.

Protocolo 0012718023

Portaria nº 307 de 29 de julho de 2020

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, bem como no Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando, o constante Ofício nº 3261/2020/SEDAM-CGRH, que consta nos autos do Processo SEI nº **0028.248070/2020-91**;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias da servidora **MARILUCIA LYRA GOMES**, matrícula 300112470, pertencente ao Quadro de Pessoal com Cargo em Comissão, lotada na GABINETE DO GOVERNADOR, referente ao exercício 2020, do período de **01/07/2020 a 30/07/2020**, a qual fica transferida para fruição no período de **14/09/2020 a 28/09/2020** (15 dias) e **16/11/2020 a 30/11/2020** (15 dias).

PUBLIQUE-SE.

Porto Velho - RO, 29 de julho de 2020.

CARLOS LOPES SILVA

Superintendente/SUGESP.

Protocolo 0012713738

Portaria nº 306 de 29 de julho de 2020

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, bem como no Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando, o constante Memorando nº 115/2020/PC-IICCCAD e Errata PC-IICCCAD (0012061162), que consta nos autos do Processo SEI nº **0019.235587/2020-29**;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do servidor **ÍCARO ALEX VITORINO PEREIRA**, matrícula 300159262, pertencente ao Quadro de Pessoal com Cargo em Comissão, lotado no GABINETE DO GOVERNADOR, referente ao exercício 2020, do período de 01/09/2020 a 20/09/2020, a qual fica transferida para fruição no período de **01/11/2020 a 20/11/2020**.

PUBLIQUE-SE.

Porto Velho - RO, 29 de julho de 2020.

CARLOS LOPES SILVA

Superintendente/SUGESP.

Protocolo 0012713426

Portaria nº 305 de 29 de julho de 2020

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, bem como no Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando, o constante Ofício nº 3375/2020/SEDAM-CGRH, que consta nos autos do Processo SEI nº **0028.253509/2020-05**;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do servidor **ALEXANDRE TEIXEIRA FERRAZ**, matrícula 300107602, pertencente ao Quadro de Pessoal com Cargo em

Comissão, lotado no GABINETE DO GOVERNADOR, referente ao exercício 2020, do período de **01/07/2020 a 30/07/2020**, a qual fica transferida para fruição nos períodos de **16/10/2020 a 30/10/2020** (15 dias) e **07/12/2020 a 21/12/2020** (15 dias)
PUBLIQUE-SE.

Porto Velho - RO, 29 de julho de 2020.

CARLOS LOPES SILVA
Superintendente/SUGESP.

Protocolo 0012713234

Portaria nº 304 de 29 de julho de 2020

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, bem como no Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumprida pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando, o constante Memorando nº 13/2020/SUGESP-GAP, que consta nos autos do Processo SEI nº **0042.282787/2020-83**;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias da servidora **KEISSY NUNES MAGALHÃES GOMES**, matrícula 300142047, pertencente ao Quadro de Pessoal com Cargo em Comissão, lotada na SUGESP, referente ao exercício 2019/2020, dos períodos que foram programados de 01/07/2020 a 10/07/2020 (10 dias), 13/07/2020 a 22/07/2020 (10 dias) e 02/03/2021 à 11/03/2021 (10 dias), as quais ficam transferidas para fruição nos períodos de **04/08/2020 a 18/08/2020 (15 dias) e 22/02/2021 a 08/03/2020 (15 dias)**.

PUBLIQUE-SE.

Porto Velho - RO, 29 de julho de 2020.

CARLOS LOPES SILVA
Superintendente/SUGESP.

Protocolo 0012712679

Portaria nº 303 de 29 de julho de 2020

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, bem como no Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumprida pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando, o constante Ofício nº 3705/2020/CASACIVIL-NGP, que consta nos autos do Processo SEI nº **0005.286094/2020-14**;

RESOLVE:

SUSPENDER o gozo de férias da servidora **ROSÂNGELA APARECIDA DA SILVA**, matrícula 300156848, lotada na CASA CIVIL, na Diretoria Executiva, referente ao exercício 2019/2020, com férias marcadas para o período de 22 a 31 de julho de 2020, de acordo com a Portaria nº 2/2020/SUGESP-GRH, publicada no DOE nº 13 de 20/01/2020, ficando suspensas a contar de 22/07/2020, para fruição em momento oportuno.

Porto Velho/RO, 20/08/2019.

PUBLIQUE-SE.

CARLOS LOPES SILVA
Superintendente/SUGESP.

Protocolo 0012712128

Portaria nº 302 de 29 de julho de 2020

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, bem como no Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumprida pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando, o constante Ofício nº 4219/2020/SUGESP-TARDM, que consta nos autos do Processo SEI nº **0042.282921/2020-46**;

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** a servidora **PATRICIA DE SOUZA DA CRUZ**, , matrícula nº 300158570, ocupante de cargo em comissão de Auxiliar Administrativo I - CDS-03, pertencente ao quadro de Pessoal da Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, para responder interinamente como **Gerente de Divisão de Atendimento**, na unidade do Tudo Aqui de Rolim de Moura - RO, em substituição a titular **ANA CAROLINE CIELO CARDOSO**, matrícula nº 300157169, em virtude de seu gozo de férias no período de **01/08/2020 a 15/08/2020**.

PUBLIQUE-SE.

Porto Velho - RO, 29 de julho de 2020.

CARLOS LOPES SILVA
Superintendente/SUGESP.

Protocolo 0012703267

SEGEp

Portaria nº 6934 de 28 de julho de 2020

SEGEp-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, econforme consta no Processo n. 0065.273898/2020-31,

Considerando o Ofício n. 1261/2020/FEASE-ASGP,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na **Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo/FEASE**, referente ao mês de **junho/2020**.

ORD.	NOME	MATRÍCULA	HS.
------	------	-----------	-----

1.	ELISANGELA RODRIGUES GUSMÃO	300092834	24
2.	DEJAIR VIAMONTE DE BRITO	300134830	44
3.	RENATO SANTOS FARIAS	300135773	44
4.	MARIVALDO VASCONCELOS DA SILVA	300088150	12
5.	WERLLESSON DOUGLAS VIANA DE ALMEIDA	300134942	4
6.	ADAI JOSÉ BORGES DE CASTRO	300092970	20
7.	ADEMIR ELIZIANO FERREIRA	300093179	35
8.	ADILSON LORBIESKI DOS SANTOS	300093512	40
9.	AGNALDO DE SOUZA MENDES	300093115	24
10.	CINTIA DENIZE PASQUALE DOS REIS	300118463	38
11.	CLEBER DE ARAUJO SOBRINHO	300116320	40
12.	EDNALDO GOMES DA S. ARAUJO	300093519	42
13.	GERENALDO PEREIRA DOS SANTOS	300134958	40
14.	FERNANDO BUENO MARA	300094312	40
15.	IVAN DA SILVA TECCHIO	300134964	40
16.	JORGE PAULO BARROS DA CONCEIÇÃO	300092948	40
17.	LAERCIO DE OLIVEIRA	300093300	28
18.	MARCELO SILVA DE ARAUJO	300134939	2
19.	MAXIMILIANO RIBEIRO	300088718	38
20.	ROMÁRIO TAVARES DA SILVA	300088155	40
21.	ROGERIO DE SOUZA	300088334	43
22.	DAYANI DE ALMEIDA TOBIAS	300092784	20,4
23.	SUELEN DA SILVA LOPES	300116550	22,4

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0012682181

Portaria nº 6937 de 28 de julho de 2020

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120, da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238, de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID-6322070, constante nos autos do Processo Administrativo n. 0029.246697/2019-63 ;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/9/2012, ao servidor **JOÃO BATISTA DE CASTRO FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor Classe A, Matrícula n. 300015300.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 28 de julho de 2020.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0012691149

Portaria nº 6938 de 28 de julho de 2020

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238, de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID-5475130, constante nos autos do Processo n. 0019.152829/2019-14 ;

RESOLVE:

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/2351>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 30/07/20, às 12:47

CONCEDER Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no artigo 13, da Lein. 1068, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE-RO n. 4966, de 22/4/2002, ao servidor **MAURO MAGALHÃES**, ocupante do cargo Escrivão de Polícia, Matrícula n. 300011667.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 28 de julho de 2020.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0012691718

Portaria nº 6963 de 30 de julho de 2020

segep-ncsr

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR, de 27.3.2019, publicada no DOE Edição n. 057, de 28.3.2019, e conforme consta o Processo n. 0031.279466/2020-21,

R E S O L V E :

Prorrogar Licença por motivo de afastamento do Cônjuge, sem vencimento pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir de **27.9.2020**, de acordo com o Argo 120, § 2º da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, da servidora **DENIZE ALENCAR CANDIDO LENTINI**, Agente em Atividades Administrativas, matrícula n. 300014881, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO
Assessora Especial de Gabinete

Protocolo 0012719137

Portaria nº 6951 de 29 de julho de 2020

SEGE-PCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento SEJUS-CPPAD4 0011030139, Autorização SEJUS-GGP 0012029738, que consta nos autos do Processo n. 0033.148772/2020-04,

R E S O L V E :

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **ALDO DE SOUZA CARVALHO**, Policial Penal, Matrícula n. 300088183, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de **1.8.2020 a 31.10.2020**, referente ao 1º quinquênio de 20.4.2009 a 19.4.2014.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Protocolo 0012710145

Portaria nº 6950 de 29 de julho de 2020

SEGE-PCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (10140675), Autorização FEASE-ASGP 0012215476, que consta nos autos do Processo n. 0065.061489/2020-93,

R E S O L V E :

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **AGOSTINHO CLARO NOVAIS**, Agente de Segurança Socioeducativo, Matrícula n. 300093487, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo/FEASE/Ji-Paraná, no período de **1.8.2020 a 31.8.2020, 1.12.2020 a 31.12.2020, 1.5.2021 a 31.5.2021**, referente ao 2º quinquênio de 10.11.2014 a 9.12.2019.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Protocolo 0012709696

Portaria nº 6949 de 29 de julho de 2020

SEGE-PCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0011775754), Despacho SEDUC-GLOT 0012262657, que consta nos autos do Processo n. 0029.212853/2020-26,

R E S O L V E :

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ILCIVAN COELHO DA SILVA MARTINS**, Professor Classe C, Matrícula n. 300018822, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Guajará Mirim, nos períodos de **1.8.2020 a 31.10.2020**, referente ao 3º quinquênio de 23.11.2000a 22.11.2005, **1.11.2020 a 31.12.2020, 1.2.2021 a 28.2.2021**, referente ao 4º quinquênio de 23.11.2005a 22.12.2010.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Protocolo 0012709265

Portaria nº 6948 de 29 de julho de 2020

SEGEp-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,
Considerando, Requerimento (0012484694), Despacho SEDUC-GLOT 0012636476, que consta nos autos do Processo n. 0029.275893/2020-89,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru, a partir de 1.8.2020, a servidora **MILQUIA ELLER DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula n. 300072053, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR

Protocolo 0012708193

Portaria nº 6947 de 29 de julho de 2020

SEGEp-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,
Considerando, Requerimento 10266478, Despacho SEDUC-GLOT 0010705304, que consta nos autos do Processo n. 0029.070997/2020-07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **GLEICIANY DE ALMEIDA MATTOS**, Professor Classe C, Matrícula n. 300124553, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Pimenta Bueno, no período de **1.8.2020 a 31.10.2020**, referente ao 1º quinquênio de 2.7.2013 a 1.7.2018.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR

Protocolo 0012707205

Portaria nº 6945 de 29 de julho de 2020

SEGEp-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,
Considerando, Requerimento (10268993), Despacho SEDUC-GLOT 0010705764, que consta nos autos do Processo n. 0029.074880/2020-94,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **EDILBERTO POIQUI**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300012448, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/São Francisco do Guaporé, no período de **1.8.2020 a 31.10.2020**, referente ao 5º quinquênio de 17.12.2008 a 16.12.2013.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR

Protocolo 0012706291

Portaria nº 6922 de 27 de julho de 2020

SEGEp-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,
Considerando, Despacho CETAS-NSE 0012620230, que consta nos autos do Processo n. 0055.368882/2019-91,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 13532/2019/SEGEp-NCSR, de 21.10.2019, à servidora **ROSILDA RODRIGUES DA SILVA**, Agente Atividade Administrativa, Matrícula n. 300014897, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde/CETAS/SESAU/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de **16.7.2020 a 31.7.2020**, 17.8.2020 a 31.8.2020, 14.9.2020 a 28.9.2020, 12.10.2020 a 26.10.2020, 3.11.2020 a 1.12.2020, referente ao 6º quinquênio de 15.6.2011 a 14.6.2016.

LEIA-SE:

no período de **16.7.2020 a 21.7.2020**, **5.8.2020 a 14.8.2020**, 17.8.2020 a 31.8.2020, 14.9.2020 a 28.9.2020, 12.10.2020 a 26.10.2020, 3.11.2020 a 1.12.2020, referente ao 6º quinquênio de 15.6.2011 a 14.6.2016.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR

Protocolo 0012656590

Portaria nº 6924 de 27 de julho de 2020

SEGEp-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,
Considerando, Requerimento (10378523), Desp. SEDUC-GLOT 0012617547, que consta nos autos do Processo n. 0029.086497/2020-89,

R E S O L V E:

RETIFICAR, os termos da Portaria n. 3693/SEGEF-NCSR de 6.4.2020, que **Concedeu Licença Sem Vencimento**, a partir de **1.6.2020**, para o Trato de Interesse Particular, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora **RAQUEL DE MATOS RIBEIRO LEITE**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300028575, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal.

ONDE SE LÊ:**Concedeu Licença Sem Vencimento,****LEIA-SE:****Prorrogar Licença Sem Vencimento,****Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Protocolo 0012657989

Portaria nº 6926 de 27 de julho de 2020

SEGEF-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento SEFIN-TATE 0012212247, Errata SEFIN-TATE 0012321682, Despacho SEFIN-GRH 0012336915, que consta nos autos do Processo n. 0030.251529/2020-94,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **DANIEL GLAUCIO GOMES DE OLIVEIRA**, Auditor Fiscal, Matrícula n. 300049334, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho, no período de **1.7.2020 a 30.09.2020**, referente ao 3º quinquênio de 21.10.2013 a 20.10.2018.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Protocolo 0012662768

Portaria nº 6927 de 27 de julho de 2020

SEGEF-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0011912782), Despacho SEDUC-GLOT 0012131776, que consta nos autos do Processo n. 0029.225661/2020-80,

R E S O L V E:

Prorrogar Licença Sem Vencimento, a contar de 4.7.2020, para o Trato de Interesse Particular, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999 nos termos do artigo 128 e parágrafos, à servidora **MARLETE NUNES ALENCAR DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300046447, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Rolim de Moura.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Protocolo 0012663313

Portaria nº 6928 de 27 de julho de 2020

SEGEF-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Retificação FHEMERON-NRH 0012419225, Desp. SEGEF-NCP 0012472042, que consta nos autos do Processo n. 0052.027635/2020-09,

R E S O L V E

Retificar, os termos da Portaria n. 6249/SEGEF-NCSR, de 26.6.2020, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **LELIS MISAEL VIEIRA JUNIOR**, Médico 20h, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Porto Velho, no período de **1.8.2020 a 31.8.2020, 1.1.2021 a 31.1.2021 e 1.12.2021 a 31.12.2021**, referente ao 4º quinquênio de 1.3.2008 a 28.2.2013.

ONDE SE LÊ:**Matrícula n. 300021327,****LEIA-SE:****Matrículas nºs. 300021327/300021328,****Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Protocolo 0012664104

SUPEL

AVISO**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 335/2020

Processo Administrativo: N.º 0021.101193/2020-29. Objeto: Registro de Preços para Aquisições futuras e eventuais de Veículos Policiais (Motocicletas)- visando a implantação do Grupo de Intervenção Rápida Ostensiva – GIRO, conforme projeto do GIRO. O Pregoeiro, designado pela Portaria nº 39/2020/SUPEL-CI, publicada no DOE do dia 20 de fevereiro de 2020, torna público aos interessados, e em especial às empresas que retiraram o Edital de Licitação, que o certame licitatório em epígrafe encontra-se **SUSPENSO “SINE DIE”**, tendo em vista que modificações nas especificações técnicas do objeto por parte do órgão de origem e a necessidade de atualização nas cotações, ainda não concluída, para posterior agendamento de reabertura deste Certame. Tais modificações e atualização de preços afetarão a proposta, e por isso, aofindarem, reabriremos o prazo inicialmente fixado para abertura do certame, de 08 dias úteis. Porto Velho/RO, 30 de julho de 2020.

JADER CHAPLIN B. OLIVEIRA

Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO

Mat: 300130075

Protocolo 0012716982

AVISO DE PUBLICAÇÃO**AVISO DE REABERTURA****CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 119/2020/ÔMEGA/SUPEL/RO.**

(Caráter emergencial - Art. 24, IV, e 26, § u., incs. II e III, da Lei 8666/93)

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo Eletrônico (SEI): 0036.264856/2020-56. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Gestão de Comunicação e Dados Eletrônicos (call center), da Secretaria de Estado da Saúde e suas respectivas Unidades com os cidadãos do Estado de Rondônia no que tange ao atendimento através de teleatendimento relativo ao COVID-19, bem como atender ao sistema de Teleatendimento psicológico e atendimento ao sistema de Regulação de Urgência e Emergência e de Leitões do Estado de Rondônia, de forma emergencial, para enfrentamento a Pandemia do Coronavírus (COVID-19), pelo período de 03 (três) meses.

PRAZO PARA RECEBIMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: até o dia 03/08/2020 às 16h00min (horário de Brasília – DF), e até às 15h00min (horário local), **SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO**, caso o envio dos documentos ocorra após o dia e horário estipulado. **Observação: Deverá ser considerado o Termo de Referência e SAMS, juntados, com este aviso de reabertura.**

Este aviso e do Termo de Referência foram publicados na íntegra e podem ser consultados no site: www.rondonia.ro.gov.br/supel. Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: supel.omega@gmail.com até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso. Maiores informações e esclarecimentos sobre o referido Chamamento Público serão prestados pela Equipe de Licitações Ômega, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações através do e-mail supel.omega@gmail.com ou pelo Telefone: (0XX69) 3212-9270. Publique-se. Porto Velho/RO, 17 de julho de 2020.

Maria do Carmo do Prado. Pregoeira Ômega/ SUPEL. Matrícula 300131839

Protocolo 0012720758

AVISO DE PUBLICAÇÃO**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL N.º 124/2020/ÔMEGA/SUPEL/RO**

(Caráter emergencial - Art. 24, IV, e 26, § u., incs. II e III, da Lei 8666/93)

Processo Eletrônico (SEI): 0046.276792/2020-17. Objeto: Fornecimento de conjunto de kits reagentes e insumos laboratoriais de extração automática de RNA/DNA e amplificação em cadeia polimerase de transcriptase reversa (PCR-RT) de genes do vírus SARS-Cov2, acompanhados proporcionalmente aos demais insumos laboratoriais necessários, para efetiva extração automática e amplificação nos equipamentos de automação laboratorial da linha M2000, da marca ABBOTT, comoditados pelo Ministério da Saúde.

PRAZO PARA RECEBIMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: até o dia 03/ 08 /2020 às 12h00min (horário de Brasília – DF), e até às 11h00min (horário local), **SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO**, caso o envio dos documentos ocorra após o dia e horário estipulado.

Este aviso e do Termo de Referência foram publicados na íntegra e podem ser consultados no site: www.rondonia.ro.gov.br/supel. Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: supel.omega@gmail.com até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso. Maiores informações e esclarecimentos sobre o referido Chamamento Público serão prestados pela Equipe de Licitações Ômega, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações através do e-mail supel.omega@gmail.com ou pelo Telefone: (0XX69) 3212-9270. Publique-se. Porto Velho/RO, 30 de julho de 2020.

Maria do Carmo do Prado

Pregoeira Ômega/ SUPEL

Protocolo 0012725460

AVISO**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 430/2020/SUPEL/RO, do tipo “menor custo de administração - em percentual”, método de disputa ABERTO, **PARA TODOS OS INTERESSADOS, SENDO, PORTANTO, DE AMPLA PARTICIPAÇÃO.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0009.131194/2020-66.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, acessórios genuínos ou originais de reposição e transporte por guincho, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos para atender a frota oficial automotiva e os equipamentos pesados do FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES HABITAÇÃO – FITHA/DER-RO e dos veículos com autorização de uso. VALOR ESTIMADO: **R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais)**. DATA DE ABERTURA: **13 de Agosto de 2020, às 09h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)** - ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br - CÓDIGO DA UASG SUPEL: 925373. Disponibilidade do Edital: consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br (site oficial) e www.supel.ro.gov.br (site alternativo).

Informações: tel. (69) 3212-9267, das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia), e-mail zetasupelro@hotmail.com. Porto Velho - RO, 30 DE JULHO DE 2020.

JADER CHAPLIN BERNARDO DE OLIVEIRA
Pregoeiro da EQUIPE ZETA/SUPEL-RO
Mat. 300130075

Protocolo 0012725327

AVISO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL Nº. 125/2020/ÔMEGA/SUPEL/RO
(Caráter emergencial - Art. 24, IV, e 26, § u., incs. II e III, da Lei 8666/93)
Processo Eletrônico (SEI): 0030.251486/2020-47. Objeto: Aquisição de totem higienizador, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Finanças.

PRAZO PARA RECEBIMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: até o dia 03/ 08/ 2020 às 13h00min (horário de Brasília – DF), e até às 12h00min (horário local), **SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO**, caso o envio dos documentos ocorra após o dia e horário estipulado.

Este aviso e do Termo de Referência foram publicados na íntegra e podem ser consultados no site: www.rondonia.ro.gov.br/supel. Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: supel.omega@gmail.com até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso. Maiores informações e esclarecimentos sobre o referido Chamamento Público serão prestados pela Equipe de Licitações Ômega, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações através do e-mail supel.omega@gmail.com ou pelo Telefone: (0XX69) 3212-9270. Publique-se. Porto Velho/RO, 30 de julho de 2020.

Maria do Carmo do Prado
Pregoeira Ômega/ SUPEL

Protocolo 0012727676

SEFIN

ATO Nº 32/2020/SEFIN-GETRI

Porto Velho, 29 de julho de 2020.

ATO N. 061/2020/GAB/CRE

Renova o vencimento dos Regimes Especiais, em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Lei 1473/2005.

O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a comprovação do recolhimento do valor relativo à atualização anual da UPF/RO, da garantia prestada na forma parágrafo único do art. 3º da Lei n. 1473 de 13 maio de 2005;

Considerando que foi apresentado termo de acordo, no molde atualizado, conforme consta no Anexo Único da Instrução Normativa n. 004/2015/GAB/CRE;

Considerando que foi apresentado comprovante do pagamento da taxa administrativa;

Considerando que o contribuinte não possui, nesta data, débitos vencidos e não pagos junto à Fazenda Pública Estadual.

Considerando que o contribuinte não possui, nesta data, pendência na entrega do arquivo eletrônico – EFD;

Considerando que as notificações FISCONFORME que tiveram o prazo prorrogado estão pendentes a menos de 30 dias.

D E T E R M I N A

Art. 1º. Ficam renovados por 12 meses o s regimes especiais de Importação autorizados pela Lei nº 1473, de 13 de maio de 2005, celebrados entre a Coordenadoria da Receita Estadual do Estado de Rondônia e os Contribuintes constantes do Anexo I.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2020.

ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO
Coordenador Geral da Receita Estadual

ANEXO I				
	RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ	PROCESSO
01	RIO IMPEX COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA EIRELI	00000004121988	17926143000202	20200010002671
02	TRUST - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	00000003574652	07426908000453	20200010004649
03	DINÂMICA COMERCIO EXTERIOR LTDA	00000003097960	12232509000149	20200010022644
04	MAPTRADE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	00000005005973	10451845000580	20200010005683
05	YIN'S BRASIL COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA	00000004185099	02462686000400	20200010004791

Protocolo 0012704565

CBM

Portaria nº 617 de 29 de julho de 2020

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 021/14 GAB/SESDEC, DOE 2448 de 30 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor 2º TEN BM RE 0905-6 **GEANDERSON MAIA TRINDADE**, **Fiscal do Contrato 218/PGE-2020, processo 0004.055166/2020-85**, que trata da contratação de empresa especializada para Prestação de Serviço Continuoado de Manutenção Programada (Preventiva) incluindo o fornecimento de peças para a aeronave C-208 Grand Caravan EX, visando atender as necessidades do Grupamento de Operações Aéreas - GOA/CBMRO

Art. 2º - tendo como suplente o S TEN BM RE 0345-4 **ISLÂNDIO DANTAS CHAVES**.

Art. 3º - Os servidores designados nos artigos anteriores deverão fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, conforme artigo 67 da Lei 8.666/93.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GILVANDER GREGORIO DE LIMA – CEL BM

Subcomandante Geral do CBMRO

Ordenador de Despesas

Protocolo 0012697095

PC

Portaria nº 903 de 28 de julho de 2020

PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018;
CONSIDERANDO o Processo SEI nº 0019.281229/2020-98.

RESOLVE:

ART. 1º - ALTERAR as férias da servidora JESULINDA YURIKA TANABE, matrícula nº 300059792, referente ao EXERCÍCIO 2020, na forma:

MARCADO:

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período de Gozo	2º Período de Gozo	Abono Pecuniário
300059792	JESULINDA YURIKA TANABE	Escrivã de Polícia	11/ 07/2020 a 20/07/2020	11/ 12/2020 a 20/12/2020	01/ 01/2020 a 10/01/2020

CONSIDERAR:

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período de Gozo	2º Período de Gozo	Abono Pecuniário
300059792	JESULINDA YURIKA TANABE	Escrivã de Polícia	14/ 10/2020 a 23/10/2020	11/ 12/2020 a 20/12/2020	01/ 01/2020 a 10/01/2020

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho/RO, 28 de julho de 2020.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Protocolo 0012676796

Portaria nº 909 de 29 de julho de 2020

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e no Art. 23 da Lei Complementar Estadual n. 76 de 27 de abril de 1993;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 22 da Lei Complementar nr. 76/93 no que se refere ao trânsito do servidor:

Art. 22. O servidor policial civil relotado deverá entrar em exercício do cargo ou função nos seguintes prazos:

I – oito (08) dias, se for para outro município;

II – três (03) dias, no mesmo município.

CONSIDERANDO o Despacho PC-DGA (0012692024) inserto no Processo SEI nº 0019.278433/2020-21;

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR, a contar de 01.08.2020, a servidora IZAURA ALVES DE CAMARGO, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula n. 300059956, pertencente ao quadro permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, do município de Cacoal para o município de Ji-Paraná.

Art. 2º - RELOTAR a referida servidora, na 1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE JI-PARANÁ, anteriormente lotada na 1ª Delegacia de Polícia Civil do município de Cacoal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 29 de julho de 2020.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Protocolo 0012700129

Portaria nº 910 de 29 de julho de 2020

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e no Art. 23 da Lei Complementar Estadual n. 76 de 27 de abril de 1993;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 22 da Lei Complementar nr. 76/93 no que se refere ao trânsito do servidor:

Art. 22. O servidor policial civil relotado deverá entrar em exercício do cargo ou função nos seguintes prazos:

I – oito (08) dias, se for para outro município;

II – três (03) dias, no mesmo município.

CONSIDERANDO o Despacho PC-DGA (0012692024) inserto no Processo SEI nº 0019.278433/2020-21;

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR, a contar de 01.08.2020, o servidor ALCIDES CAMELO DA SILVA JÚNIOR, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula n. 300099359, pertencente ao quadro permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, do município de Presidente Médice para o município de Cacoal.

Art. 2º - RELOTAR o referido servidor, no NÚCLEO INTEGRADO DE INTELIGÊNCIA DA DELEGACIA REGIONAL DE CACOAL, anteriormente lotado na 1ª Delegacia de Polícia Civil do município de Presidente Médice.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 29 de julho de 2020.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Protocolo 0012702195

SEJUS

Portaria nº 1778 de 05 de junho de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento ao servidor, relacionada no anexo I, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado de Justiça.

Parágrafo único – A Progressão Funcional por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, com base nos artigos 15 a 27, do capítulo VI, da Lei Complementar nº 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: **Abril de 2016 a Abril de 2020**

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

ANEXO I

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	ClasseAtual	Classe Adquirida	Efeito Financeiro
300116626	FELIPE NASCIMENTO CRUZ	AGENTE PENITENCIÁRIO	17/ 04/2012	ATIPEN-002	ATIPEN-003	17/ 04/2020

Publique-se, registre-se e cumpra-se

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0011882941

Portaria nº 1792 de 08 de junho de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento ao servidor, relacionada no anexo I, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado de Justiça.

Parágrafo único – A Progressão Funcional por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, com base nos artigos 15 a 27, do capítulo VI, da Lei Complementar nº 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: **ABRIL de 2016 a ABRIL de 2020.**

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

ANEXO I

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	ClasseAtual	Classe Adquirida	Efeito Financeiro
300116611	ELIAS DE ATAIDE SANTOS	POLICIAL PENAL	13/ 04/2012	ATIPEN-002	ATIPEN-003	13/ 04/2020

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0011920750

Portaria nº 1793 de 08 de junho de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento ao servidor, relacionada no anexo I, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado de Justiça.

Parágrafo único – A Progressão Funcional por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, com base nos artigos 15 a 27, do capítulo VI, da Lei Complementar nº 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: **ABRIL de 2016 a ABRIL de 2020.**

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

ANEXO I

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	ClasseAtual	Classe Adquirida	Efeito Financeiro
300116332	ELIAS DA SILVA	POLICIAL PENAL	04/ 04/2012	ATIPEN-002	ATIPEN-003	04/ 04/2020

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0011920900

Portaria nº 1796 de 09 de junho de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento ao servidor, relacionada no anexo I, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado de Justiça.

Parágrafo único – A Progressão Funcional por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, com base nos artigos 15 a 27, do capítulo VI, da Lei Complementar nº 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: **ABRIL de 2016 a ABRIL de 2020.**

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

ANEXO I

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	ClasseAtual	Classe Adquirida	Efeito Financeiro
300116343	ALDAIR BARBOSA COIMBRA	POLICIAL PENAL	04/ 04/2012	ATIPEN-002	ATIPEN-003	04/ 04/2020

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0011928464

Portaria nº 1797 de 09 de junho de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento ao servidor, relacionada no anexo I, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado de Justiça.

Parágrafo único – A Progressão Funcional por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, com base nos artigos 15 a 27, do capítulo VI, da Lei Complementar nº 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: **ABRIL de 2016 a ABRIL de 2020**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

ANEXO I

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	ClasseAtual	Classe Adquirida	Efeito Financeiro
300116403	FABIO SOARES PAIVA	POLICIAL PENAL	11/ 04/2012	ATIPEN-002	ATIPEN-003	1104/ 2020

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0011928646

Portaria nº 1798 de 09 de junho de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento ao servidor, relacionada no anexo I, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado de Justiça.

Parágrafo único – A Progressão Funcional por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, com base nos artigos 15 a 27, do capítulo VI, da Lei Complementar nº 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: **ABRIL de 2016 a ABRIL de 2020**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

ANEXO I

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	ClasseAtual	Classe Adquirida	Efeito Financeiro
300116867	FERNANDO MARCOS STAFF	POLICIAL PENAL	13/ 04/2012	ATIPEN-002	ATIPEN-003	13/ 04/2020

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0011929149

Portaria nº 1800 de 09 de junho de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento ao servidor, relacionada no anexo I, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado de Justiça.

Parágrafo único – A Progressão Funcional por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, com base nos artigos 15 a 27, do capítulo VI, da Lei Complementar nº 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: **abril de 2016 a abril de 2020**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

ANEXO I

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	ClasseAtual	Classe Adquirida	Efeito Financeiro
300116598	ANTONIO DA CRUZ	POLICIAL PENAL	11/ 04/2012	ATIPEN-002	ATIPEN-003	11/ 04/2020

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0011929837

Portaria nº 1801 de 09 de junho de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento ao servidor, relacionada no anexo I, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado de Justiça.

Parágrafo único – A Progressão Funcional por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, com base nos artigos 15 a 27, do capítulo VI, da Lei Complementar nº 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: **abril de 2016 a abril de 2020**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

ANEXO I

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	ClasseAtual	Classe Adquirida	Efeito Financeiro
300117261	MOISES MORETTI MOLOCY	POLICIAL PENAL	18/ 04/2012	ATIPEN-002	ATIPEN-003	18/ 04/2020

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0011930792

Portaria nº 1803 de 09 de junho de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento ao servidor, relacionada no anexo I, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado de Justiça.

Parágrafo único – A Progressão Funcional por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, com base nos artigos 15 a 27, do capítulo VI, da Lei Complementar nº 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: **ABRIL de 2016 a ABRIL de 2020**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

ANEXO I

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	ClasseAtual	Classe Adquirida	Efeito Financeiro
300116508	FABRICIO DELFINO COSMO	POLICIAL PENAL	04/ 04/2012	ATIPEN-002	ATIPEN-003	04/ 04/2020

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0011931367

Portaria nº 1804 de 09 de junho de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento ao servidor, relacionada no anexo I, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado de Justiça.

Parágrafo único – A Progressão Funcional por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, com base nos artigos 15 a 27, do capítulo VI, da Lei Complementar nº 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: **abril de 2016 a abril de 2020**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

ANEXO I

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	ClasseAtual	Classe Adquirida	Efeito Financeiro
300116897	TATIANE RODRIGUES AUGUSTO	POLICIAL PENAL	13/ 04/2012	ATIPEN-002	ATIPEN-003	13/ 04/2020

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0011932007

Portaria nº 1807 de 09 de junho de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento ao servidor, relacionada no anexo I, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado de Justiça.

Parágrafo único – A Progressão Funcional por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, com base nos artigos 15 a 27, do capítulo VI, da Lei Complementar nº 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: **abril de 2016 a abril de 2020**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

ANEXO I

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	ClasseAtual	Classe Adquirida	Efeito Financeiro
300116461	FRANCISCO DO NASCIMENTO SOUZA	POLICIAL PENAL	10/ 04/2012	ATIPEN-002	ATIPEN-003	10/ 04/2020

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0011932317

Portaria nº 2039 de 03 de julho de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

CONSIDERANDO que se encontra em trâmite nessa Corregedoria Geral de Justiça Sindicância Administrativa Disciplinar SEI nº 0033.529258/2019-24, instaurado através da Portaria Inaugural nº 1978/2018/SEJUS-COGER - ID nº 1794060, com a finalidade de apurar espancamentos sofridos por apenados recolhidos na Casa de Detenção Dr. José Mário Alves da Silva, supostamente atribuídos a servidores lotados naquela Unidade Prisional.

CONSIDERANDO a necessidade de realizar a **SUBSTITUIÇÃO** de membro, tendo em vista que a servidora MARLENE ARAÚJO DO NASCIMENTO CASTRO, agente penitenciária, matrícula 300017039 não mais pertence ao quadro da Corregedoria Geral da SEJUS sendo, dessa forma, necessário a sua substituição pela servidora **Giovana Stela Magni**, Agente Penitenciária, matrícula nº 300087367;

CONSIDERANDO a necessidade de DESIGNAR o servidor MAURO TORRES LIMA para compor a 3ª Comissão de Processos e Sindicâncias Administrativas Disciplinares para assim prosseguir com a instrução e conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 0033.529258/2019-24

CONSIDERANDO ainda as justificativas narradas no memorando nº 48, solicitamos a concessão de novo prazo para que a comissão possa continuar o trabalho do apuratório;

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR a servidora MARLENE ARAÚJO DO NASCIMENTO CASTRO, agente penitenciária, matrícula 300017039, pela servidora **Giovana Stela Magni**, Agente Penitenciária, matrícula nº 300087367.

Art. 2º DESIGNAR a 3ª CPPAD, composta pelos servidores: **Luciano Pessoa Dos Santos**, agente penitenciário, matrícula n. 300037884, **Giovana Stela Magni**, Agente Penitenciária, matrícula nº 300087367 e **Mauro Torres Lima**, Agente Penitenciário, matrícula nº 300116795, para que, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, conclua com o apuratório.

Art. 3º A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções;

Art. 4º Esta Portaria entrará na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0012306071

Portaria nº 2289 de 29 de julho de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são delegadas de acordo com a Lei Complementar Nº 965 de 20 de dezembro de 2017, Art. 41, combinado com art. 9º e 10º do Decreto 19.143, de 09.09.2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à CASA DE DETENÇÃO DR. JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA, CNPJ:21.199.214/0001-09, recurso financeiro do Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais - PROGESFI, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), referente ao 2º repasse de 2020. Tendo como responsável pela execução o Diretor Geral: MARCOS MOREIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300131452, sob Processo nº.0033.119309/2020-47, através da Dotação Orçamentária:

Fonte de recurso	Programação	Elemento de Despesa	Nota de Empenho	Data de emissão	Valor
0100000000	2953	33.90.30	2020NE00396	18/ 05/2020	R\$ 8.000,00

Art. 2º - O prazo estabelecido para aplicação e prestação de contas dos recursos do PROGESFI nas unidades executoras prisionais é de até 90 (noventa) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com data de sua publicação.

Porto Velho, 29 de julho de 2020.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0012707352

Portaria nº 2282 de 28 de julho de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são delegadas de acordo com a Lei Complementar Nº 965 de 20 de dezembro de 2017, Art. 41, combinado com art. 9º e 10º do Decreto 19.143, de 09.09.2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à CADEIA PÚBLICA DE COLORADO DO OESTE, localizada em Colorado do Oeste/RO, CNPJ: 20.598.420/000-29, recurso financeiro do Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais - PROGESFI, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), referente ao 2º repasse de recurso financeiro de 2020. Tendo como responsável pela execução o Diretor Geral: LUCIANDRO PEREIRA CARDOSO, Matrícula: 300087838, sob Processo nº.0033.199089/2020-27, através da Dotação Orçamentária:

Fonte de recurso	Programação	Elemento de Despesa	Nota de Empenho	Data de emissão	Valor
0100000000	2953	33.90.30	2020NE00470	05/ 06/2020	R\$ 5.600,00

0100000000	2953	44.90.52	2020NE00471	05/ 06/2020	R\$ 2.400,00
------------	------	----------	-------------	-------------	-----------------

Art. 2º - O prazo estabelecido para aplicação e prestação de contas dos recursos do PROGESFI,as unidades executoras prisionais é de até 90 (noventa) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com data de sua publicação.
Porto Velho, 28 de julho de 2020.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0012682674

SESAU

Portaria nº 1699 de 28 de julho de 2020

O **Secretario de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 139 e seus incisos do Decreto nº 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000 e, considerando oMemorando nº 25/2020/HICD-GAF (ID - 0012662022),

RESOLVE:

Art. 1º - **TONAR SEM EFEITO** as Portarias nº **227/SESAU/2013** publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia no dia 26 de abril de 2013, **476/2019/SESAU/RO** publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia no dia 01 de março de 2019, **47/2020/SESAU/RO** publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia no dia 09 de janeiro de 2020 e **857/2020/SESAU/RO** publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia no dia 28 de abril de 2020, a contar de 01 de agosto de 2020.

Art. 2º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Recebimento de Notas Fiscais de Materiais e Serviços**, no âmbito do Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

Nome	Cargo/ Função	Matrícula	Nomenclatura
Natasha Naiane de Sousa Martins	Auxiliar de Serviços Gerais	300131965	membro
Rozilda Batista Silva	Farmacêutica	300016821	membro
Valéria Viana Siqueira	Agente em Atividades Administrativas	300062603	membro
Ariany da Silva	Assessora	300156243	membro

Art. 3º. - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como **Fiscais de Contrato**, para fins de acompanhamento de fiscalização dos serviços abaixo especificados no âmbito do Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

Serviços de coleta de Lixo Hospitalar

Nome	Cargo/ Função	Matrícula	Nomenclatura
Alicione Melo da Silva	Técnico em Enfermagem	300145128	fiscal
Nilson Antunes de Carvalho Junior	Agente em Atividades Administrativas	300137650	fiscal

Serviços de Limpeza Hospitalar

Nome	Cargo/ Função	Matrícula	Nomenclatura
Alicione Melo da Silva	Técnico em Enfermagem	300145128	fiscal
Tatiana Tomoe	Enfermeira	300132328	fiscal

Serviços de Vigilância e Segurança

Nome	Cargo/ Função	Matrícula	Nomenclatura
Vanusa Helena Mar	Assistente em Previdência	300033990	fiscal
Edilene Maria Evaristo M. Sampaio	Técnico em Radiologia	300125753	fiscal

Serviços nos Equipamentos de Radiologia

Nome	Cargo/ Função	Matrícula	Nomenclatura
Vanusa Helena Mar	Assistente em Previdência	300033990	fiscal
Edilene Maria Evaristo M. Sampaio	Técnico em Radiologia	300125753	fiscal

Serviços de Radiometria

Nome	Cargo/ Função	Matrícula	Nomenclatura
Vanusa Helena Mar	Assistente em Previdência	300033990	fiscal
Edilene Maria Evaristo M. Sampaio	Técnico em Radiologia	300125753	fiscal

Serviços de Alimentação Hospitalar

Nome	Cargo/ Função	Matrícula	Nomenclatura
Elvana Ayres Medeiros	Nutricionista	300123843	fiscal
Heidy Verônica Orellana Hurtado	Chefe de Núcleo (CDS)	300107346	fiscal

Serviços nos Equipamentos médicos

Nome	Cargo/ Função	Matrícula	Nomenclatura
Afrânio Sérgio Freitas da Silva	Auxiliar Operacional de Serviços Gerais	693940	fiscal
Nilson Antunes de Carvalho Junior	Agente em Atividades Administrativas	300137650	fiscal

Serviços de Fornecimento de Ar Comprimido

Nome	Cargo/ Função	Matrícula	Nomenclatura
------	---------------	-----------	--------------

Andreia Largura Gomes	Enfermeira	300132380	fiscal
Tatiana Peres Costa	Enfermeira	300125612	fiscal

Serviços de Fornecimento de Oxigênio Medicinal			
Nome	Cargo/ Função	Matrícula	Nomenclatura
Andreia Largura Gomes	Enfermeira	300132380	fiscal
Tatiana Peres Costa	Enfermeira	300125612	fiscal

Serviços de Climatização (Chiller)			
Nome	Cargo/ Função	Matrícula	Nomenclatura
Afrânio Sérgio Freitas da Silva	Auxiliar Operacional de Serviços Gerais	693940	fiscal
Heidy Verônica O. Hurtado	Chefe de Núcleo (CDS)	300107346	fiscal

Serviços nos Condicionadores de Ar			
Nome	Cargo/ Função	Matrícula	Nomenclatura
Afrânio Sérgio Freitas da Silva	Auxiliar Operacional de Serviços Gerais	693940	fiscal
Heidy Verônica O. Hurtado	Chefe de Núcleo (CDS)	300107346	fiscal

Serviços de Fossas e Caixas de Gordura			
Nome	Cargo/ Função	Matrícula	Nomenclatura
Elis Regina Nascimento França	Aux. de Serviços Gerais	300018432	fiscal
Maria Auxiliadora Silva Duarte	Agente em Atividades Administrativas	300096870	fiscal

Serviços de Vetores e Pragas Urbanas			
Nome	Cargo/ Função	Matrícula	Nomenclatura
Elis Regina Nascimento França	Aux. de Serviços Gerais	300018432	fiscal
Maria Auxiliadora Silva Duarte	Agente em Atividades Administrativas	300096870	fiscal

Serviços de Manutenção de Elevadores			
Nome	Cargo/ Função	Matrícula	Nomenclatura
Elis Regina Nascimento França	Aux. de Serviços Gerais	300018432	fiscal
Maria Auxiliadora Silva Duarte	Agente em Atividades Administrativas	300096870	fiscal

Serviços de Exames Laboratoriais e Medicamentos Manipulados			
Nome	Cargo/ Função	Matrícula	Nomenclatura
Elis Regina Nascimento França	Aux. de Serviços Gerais	300018432	fiscal
Maria Auxiliadora Silva Duarte	Agente em Atividades Administrativas	300096870	fiscal

Gestão e Digitalização de Documentos e Guarda			
Nome	Cargo/ Função	Matrícula	Nomenclatura
Claudionei Souza da Silva	Biólogo	300034253	fiscal
Maria do Socorro Botelho de Moraes	Auxiliar de Serviços Gerais	300016793	fiscal

Art. 4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2020.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fernando Rodrigues Máximo
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 0012681843

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 093/2020

Processo nº 0049.315466/2019-79

Pelo presente instrumento e considerando os termos do Decreto Estadual nº 12.205/2006 e Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público o PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE PROCEDIMENTOS DE CARDIOLOGIA DO HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO - HBAP, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Em favor das empresas:

Ordem	Empresa	CNPJ	Vencedora do(s) item(ns)	Valor
1	INTERMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME	04.368.356/ 0001-33	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 32, 33, 34, 39, 59, 60, 61, 62, 63, 64 e 74	R\$ 804.016,16
2	BIOSAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.668.300/ 0003-30	18 e 37	R\$ 20.902,24
3	G. M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITALARES	23.420.875/ 0001-48	36	R\$ 4.644,48
4	J S EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI	10.770.079/ 0001-93	48	R\$ 91.745,64
5	LIMINE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	07.796.483/ 0001-21	49, 50, 52, 63, 54, 55, 56, 57, 58, 66 e 67	R\$ 895.040,00
6	BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A	19.848.316/ 0001-66	65, 68, 69 e 70	R\$ 14.762,00

Ordem	Empresa	CNPJ	Vencedora do(s) item(ns)	Valor
7	RIO MEDICOMERCIO ASSISTENCIA E REPRESENTACOES LTDA - ME	09.105.835/ 0001-80	72 e 73	R\$ 4.800,00
8	BIOTRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA	50.595.271/ 0001-05	75, 76, 77 e 79	R\$ 579.640,02
9	BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA	01.513.946/ 0001-14	78	R\$ 266.074,89
Valor Total				R\$ 2.681.625,43

Conforme Relatório final PE 93/2020 (0012639369) e Publicação RESULTADO FINAL - SUPEL (0012641357). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos e conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a despesa no valor total de **R\$ 2.681.625,43** (dois milhões, seiscentos e oitenta e um mil seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e três centavos).

NÉLIO DE SOUZA SANTOS
Secretário Adjunto de Estado da Saúde - SESAU/RO

Protocolo 0012689393

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 377/2020
Processo nº 0049.369465/2019-44

Pelo presente instrumento e considerando os termos do Decreto Estadual nº 12.205/2006 e Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público o PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por objeto a o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES CONSTANTES NA TABELA SUS, SOB REGIME DE CONSIGNAÇÃO VISANDO ATENDER DEMANDA DO SERVIÇO DE NEUROCIRURGIA DO HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO – HB, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Em favor da empresa:

Empresa	CNPJ	Vencedora dos itens	Valor
MEDTRONIC COMERCIAL LTDA	01.772.798/ 0006-67	01, 02 e 03	R\$ 662.333,76
Valor Total			R\$ 662.333,76

Ata PE 377/2020 (0012622218), Despacho Final PE 377/2020 (0012638459) e Comprovante da Publicação do Resultado Final SUPEL (0012638608). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos e conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a despesa no valor total de **R\$ 662.333,76** (seiscentos e sessenta e dois mil trezentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos).

NÉLIO DE SOUZA SANTOS
Secretário Adjunto de Estado da Saúde - SESAU/RO

Protocolo 0012667635

HOMOLOGAÇÃO
RECONHECIMENTO DEDÍVIDA
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
PROCESSO Nº 0036.470473/2018-09

Pelo presente instrumento e considerando os termos do artigo 37 da Lei 4.320/64 e o Decreto Estadual nº23.205 de 21/09/2018, a Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia a título de indenização, **RECONHECE E HOMOLOGA** a despesa **PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM HEMODINÂMICA (DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA) ADULTO E PEDIÁTRICO CONSTANTES NA TABELA SUS, COM SEUS RESPECTIVOS LAUDOS, DE FORMA EMERGENCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DE RONDÔNIA, POR UM PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS MAIS 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS, VISANDO ATENDER NAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATADA,NA CIDADE DE PORTO VELHO/RO, CONSIDERANDO QUE GRANDE MAIORIA DOS PACIENTES QUE NECESSITAM DO SERVIÇO, ORIUNDOS DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS NO HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO - HBAP, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2019.**

Em favor da empresa:

EMPRESA/ CNPJ	NOTA FISCAL Nº:	MÊS DE REFERÊNCIA	TERMO DE RECEBIMENTO (CERTIFICAÇÃO DA NOTA)	VALOR A RECONHECER
NOVECATE CENTRO DE CATETERISMO E TRATAMENTO ENDOVASCULAR DO HOSPITAL NOVE DE JULHO LTDA CNPJ: 11.097.001/ 0001-12	0917/ A (0011571113)	JUNHO/ 2019	Termo HB-DIRTEC (0012416167)	R\$ 14.200,49
VALOR TOTAL				R\$ 14.200,49

A despesa referente às Notas Fiscais expostas na tabela acima foram inscritas sob a rubrica de Despesas de Exercícios Anteriores. Conforme Parecer nº 300/2020/SESAU-DIJUR (0011383011), Relatório SESAU-CRECSS (9457205) Justificativa SESAU-SC (0012568554) e Despacho SESAU-NPO (0012633467).

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 14.200,49** (quatorze mil e duzentos reais e quarenta e nove centavos), com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

(assinado eletronicamente)
NÉLIO DE SOUZA SANTOS
Secretário Adjunto de Estado da Saúde - SESAU/RO

Protocolo 0012657564

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 389/2020

Processo nº 0049.107116/2020-74

Pelo presente instrumento e considerando os termos do Decreto Estadual nº 12.205/2006 e Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público o PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER O LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CIRÚRGICA DO HOSPITAL DE BASE ARY PINHEIRO PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.**

Em favor das empresas:

Ordem	Empresa	CNPJ	Vencedora do(s) item (ns)	Valor
1	LUPE INDUSTRIA TECNOLOGICA DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	08.614.304/ 0001-50	01	R\$ 27.518,40
2	UNICARE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	15.434.359/ 0001-44	03, 04 e 07	R\$ 7.027,56
3	RENATA GRAZIELLYCLEMENTE 02453596217	36.939.968/ 0001-25	09	R\$ 323,52
Valor Total				R\$ 34.869,48

Conforme Relatório Final PE 389/2020 (0012553201), Ata PE 389/2020 (0012544009), Comprovante de Publicação do Resultado Final SUPEL (0012553821) e Termo de adjudicação (0012642024). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos e conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a despesa no valor total de **R\$ 34.869,48** (trinta e quatro mil oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

NÉLIO DE SOUZA SANTOS

Secretário Adjunto de Estado da Saúde - SESAU/RO

Protocolo 0012646142

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 246/2020

PROCESSO Nº 0036.113551/2019-43

Pelo presente instrumento e considerando os termos da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público o PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA DESINSETIZAÇÃO; DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESALOJAMENTO DE POMBOS E MORCEGOS, COMO TAMBÉM O COMBATE AOS MOSQUITOS E LARVAS EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS NAS DEPENDÊNCIAS DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS, CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE CES, COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE CIB E CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DE RONDÔNIA COSEMS, DE FORMA CONTÍNUA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Em favor das empresas:

ORDEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR
01	J. PEREIRA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	13.878.114/ 0001-80	R\$ 8.000,00
VALOR TOTAL			R\$ 8.000,00

A tabela acima exposta está em conformidade com os seguintes documentos: Ata de Realização do Pregão Eletrônico (0011532828), Termo de Julgamento de Recurso (0012590883), Relatório Final do Certame (0012621454) e Publicação do Resultado Final no Site da SUPEL/RO (0012621522). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos e conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a despesa no valor total de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**.
(assinado eletronicamente)

NÉLIO DE SOUZA SANTOS

Secretário Adjunto de Estado da Saúde - SESAU/RO

Protocolo 0012688621

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 547/2019

PROCESSO Nº 0036.022767/2018-10

Pelo presente instrumento e considerando os termos da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público o PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇO, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE/EQUIPAMENTOS CADASTRADOS NA PROPOSTA Nº 00733.062000/1170-11, REFERENTE A NOTA DE EMPENHO (NE) Nº 2017NE471547, FRACASSADOS NO PE 214/2018 E 234/2018, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO BANCO DE LEITE HUMANO SANTA ÁGATA DO HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO - HBAP,**

Em favor das empresas:

ORDEM	EMPRESA	CNPJ	VENCEDORA DOS ITENS	VALOR
01	V. S. COSTA & CIA LTDA	05.286.960/ 0001-83	01	R\$ 12.500,00
02	RALSON M. LIMA EIRELI	33.146.225/ 0001-00	02, 03, 04 e 06	R\$ 27.422,40
03	ARIADNER DA SILVA MESSIAS 13220380743	27.204.689/ 0001-22	07	R\$ 730,08
VALOR TOTAL				R\$ 40.652,48

Comprovante de Publicação do Resultado Final SUPEL (0012539885). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos e conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a despesa no valor total de **R\$ 40.652,48** (quarenta mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos)

NÉLIO DE SOUZA SANTOS

Secretário Adjunto de Estado da Saúde - SESAU/RO

Protocolo 0012707338

HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 0057.282360/2020-16

Pelo presente instrumento e considerando, segundo os termos do Artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público a dispensa de licitação em razão da situação de emergência, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE PROCEDIMENTO DE BRONCOSCOPIA PARA RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DE ORIGEM VEGETAL QUE LIBERA SOLUÇÃO OLEOSA NO PARENQUIMA PULMONAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, VISANDO ATENDER PACIENTE, INTERNADA NA UTI DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO - HICD.**

Em favor da empresa:

Empresa	CNPJ	Vencedora do Item	Valor
ENDOCENTER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	23.198.416/ 0001-61	01	R\$ 35.000,00
Valor Total			R\$ 35.000,00

Conforme Parecer nº 513/2020/SESAU-DIJUR (0012575689) e Justificativa HICD-GAF (0012637106). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a dispensa no valor total de **R\$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais).

NÉLIO DE SOUZA SANTOS

Secretário Adjunto de Estado da Saúde - SESAU/RO

Protocolo 0012640436

HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 0062.193508/2020-70

Pelo presente instrumento e considerando, segundo os termos do Artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, o qual versa acerca da dispensa de licitação nos casos de emergência ou de **calamidade pública**, bem como os termos do Artigo 4º da Lei Federal n. 13.979/2020 e Artigo 16 do Decreto Estadual n. 24.871, de 16 de março de 2020, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público a dispensa de licitação em razão do enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, **pela AQUISIÇÃO DE KITS E REAGENTES TIPO: (PROCALCITONINA E INTERLEUCINA-6), PARA ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DAS UNIDADES HOSPITALARES ESTADUAIS COMO APOIO DIAGNÓSTICO NO ENFRENTAMENTO DOS PACIENTES ACOMETIDOS POR CORONAVÍRUS SARS-COV2 (COVID-19), COORDENADO PELO LABORATÓRIO DE PATOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - LEPAC/RO, EM REGIME DE URGÊNCIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA.**

Em favor das empresas:

Empresa	CNPJ	Vencedora do(s) item(ns)	Valor
REAL DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA	04.054.617/ 0001-40	01 e 03	R\$ 549.200,00
PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	04.054.617/ 0001-40	02	R\$ 93.600,00
Valor Total			R\$ 642.800,00

Conforme Parecer 01/2020/PGE (0011964854), Parecer 8 (0012111415) e Despacho LEPAC-ASTEC (0012637030). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a dispensa no valor total de **R\$ 642.800,00** (seiscentos e quarenta e dois mil e oitocentos reais).

NÉLIO DE SOUZA SANTOS

Secretário Adjunto de Estado da Saúde - SESAU/RO

Protocolo 0012646120

HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 0036.132368/2020-81

Pelo presente instrumento e considerando, segundo os termos do Artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, o qual versa acerca da dispensa de licitação nos casos de emergência ou de **calamidade pública**, bem como os termos do Artigo 4º da Lei Federal n. 13.979/2020 e Artigo 16 do Decreto Estadual n. 24.871, de 16 de março de 2020, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público a dispensa de licitação em razão do enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, **pela AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS DE CONSUMO (PRODUTOS/MATERIAIS/INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES - FORMOL 10% GALÃO, INDICADOR BIOLÓGICO, TESTE DE BOWIE DICK, APARELHO TRICOTOMIZADOR DESCARTÁVEL E OUTROS) MATERIAIS CONSIDERADOS EPI'S DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO E AVANÇADO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES E DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE ESTADUAIS (HOSPITALARES, AMBULATORIAIS E ADMINISTRATIVAS) COMO ESTRATÉGIA DE PREVENÇÃO, ENFRENTAMENTO E CONTENÇÃO DA EPIDEMIA DA COVID-19 (CORONAVÍRUS).**

Em favor das empresas:

ORDEM	EMPRESA	CNPJ	VENCEDORA DO ITEM	VALOR
01	SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI	04.383.642/ 0001-78	04, 05, 06, 07, 09, 10 e 11	R\$ 43.190,00
02	L R F BATISTA - EPP	19.859.630/ 0001-44	03, 08, 14 e 15	R\$ 303.265,00
VALOR TOTAL				R\$ 346.455,00

A tabela acima exposta está em conformidade com os seguintes documentos: Parecer nº 1/2020/PGE-GAB (0011313346) e Planilha SESAU-CAFI (0012429722).
Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a dispensa no valor total de **R\$ 346.455,00** (trezentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais)

NÉLIO DE SOUZA SANTOS

Secretário Adjunto de Estado da Saúde - SESAU/RO

Protocolo 0012656251

Portaria nº 1715 de 29 de julho de 2020

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE CAMPANHA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

1º - Reorganizar a Comissão de Recebimento e Certificação de Serviços do Hospital de Campanha de Rondônia e para tanto, designar os servidores abaixo, para comporem a Comissão de Recebimento- **Serviços de Vigilância e Segurança** a contar do dia 20 de Junho de 2020, sem prejuízos de suas funções.

Servidor	Matrícula	Cargo/ Função	Nomenclatura
Antonia Adriana Mesquita	300063484	Chefe Gabinete	Membro
Juscemara Nunes Cavaleiro	300143476	Enfermeira	Membro
Geciane Viana Teixeira	300166434	Administrativo	Membro

2º - Revogar os efeitos das Portarias aprovadas e publicadas, anteriormente, quanto à designação de outros servidores componentes da comissão acima especificada.

3º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 29, Julho de 2020.

Sandra Maria Petillo Cardoso

Diretora Hospital Campanha RO

Protocolo 0012711519

Portaria nº 1691 de 27 de julho de 2020

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018;

Considerando o Decreto de nº 25.049, de 14 de maio de 2020; e

Considerando o Memorando 114 (0012593900) constante nos autos de nº 0036.240883/2020-33,

RESOLVE:

REMARCAR, por motivo de interesse público, **os 9 (nove)** dias restantes das férias interrompidas por meio da Portaria 1425 (0012225472), referentes ao exercício de **2020**, para usufruto no período de **08.09.2020 a 16.09.2020**, do servidor **DARLAN BRASIL GUTIERRE**, Operador de Serviços Portuários/Fluvial, matrícula nº 300149773, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

Porto Velho, 27 de Julho de 2020

Protocolo 0012652227

Portaria nº 1686 de 27 de julho de 2020

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018;

Considerando o Decreto de nº 25.049, de 14 de maio de 2020; e

Considerando o Memorando 95 (0012545170) constante nos autos de nº 0036.280970/2020-23,

RESOLVE:

SUSPENDER, por motivo de calamidade pública, o gozo das férias dos servidores pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados na Gerência Administrativa da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, na forma do Anexo único.

Porto Velho, 27 de julho de 2020.

ANEXO ÚNICO

Exercício	Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação	Período Agendado para Fruição	
					Início	Fim
2020	300156297	Cíntia Araújo do Nascimento	Agente em Atividade Administrativa	SESAU-GAD	03/ 08/2020	01/ 09/2020
	300120358	Júnior Santana de Araújo	Auxiliar de Serviços Gerais	SESAU-GAD	03/ 08/2020	01/ 09/2020
	300014799	Lídia Mara de Carvalho	Auxiliar em Atividade Administrativa	SESAU-GAD	03/ 08/2020	01/ 09/2020
	300154944	Carlos André Sousa Rodrigues	Agente em Atividade Administrativa	SESAU-GAD	17/ 08/2020	05/ 09/2020

300137760	Prisma Inácio da Silva Barbosa	Agente em Atividade Administrativa/ Chefe de Setor	SESAU-GAD	17/ 08/2020	05/ 09/2020

Protocolo 0012647890

Portaria nº 1692 de 27 de julho de 2020

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018;

Considerando o Decreto de nº 25.049, de 14 de maio de 2020; e

Considerando o Ofício 65 (0012636230) constante nos autos de nº 0062.282933/2020-32,

RESOLVE:

SUSPENDER, por motivo de calamidade pública, o gozo das férias referentes ao exercício de **2020** da servidora **SUSANA SANTOS JULIO**, Técnico em Laboratório, matrícula nº 300097498, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Laboratório Estadual de Patologia e Análises Clínicas - LEPAC/SESAU, anteriormente programadas para o período de 01.08.2020 a 30.08.2020.

Porto Velho, 27 de julho de 2020.

Protocolo 0012653379

Portaria nº 1688 de 27 de julho de 2020

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018;

Considerando o Decreto de nº 25.049, de 14 de maio de 2020; e

Considerando o Memorando 378 (0012587053) constante nos autos de nº 0036.284352/2020-52,

RESOLVE:

SUSPENDER, por motivo de calamidade pública, o gozo de 15 (quinze) dias das férias, anteriormente programado para o período de **01 a 15.07.2020**, referente ao **exercício 2020** da servidora **Patrícia Alencar de Medeiros Pereira**, matrícula n. 300052576/300157891, ocupante do cargo de Enfermeiro/Cedido da PMPV, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados na Gerência Administrativa da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

Porto Velho, 27 de julho de 2020.

Protocolo 0012648860

Portaria nº 1687 de 27 de julho de 2020

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018;

Considerando o Decreto de nº 25.049, de 14 de maio de 2020; e

Considerando o Requerimento SESAU-GECOMP (0012598721) constante nos autos de nº 0036.285453/2020-41,

RESOLVE:

REMARCAR o gozo das férias referentes ao exercício de **2020** da servidora **CINTIA ARAUJO DO NASCIMENTO**, Agente Atividade Administrativa, matrícula nº 300156297, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do período de 03.08.2020 a 01.09.2020, para fruição no período de **01.12.2020 a 30.12.2020**.

Porto Velho, 27 de julho de 2020.

Protocolo 0012648075

Portaria nº 1690 de 27 de julho de 2020

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018;

Considerando o Decreto de nº 25.049, de 14 de maio de 2020; e

Considerando o Memorando 217 (0012633449) constante nos autos de nº 0036.288204/2020-15,

RESOLVE:

SUSPENDER, por motivo de calamidade pública, o gozo de 15 (quinze) dias das férias referentes ao exercício de **2020** do servidor **FLAVIO MARCIO MARTINS FERREIRA**, Enfermeiro, matrícula nº 300052582, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, anteriormente programadas para o período de 17.08.2020 a 31.08.2020.

Porto Velho, 27 de julho de 2020.

Protocolo 0012652133

Portaria nº 1704 de 29 de julho de 2020

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018;

Considerando o Decreto de nº 25.049, de 14 de maio de 2020; e

Considerando o Ofício 281 (0012643482) constante nos autos de nº 0046.288958/2020-48,

RESOLVE:

SUSPENDER, por motivo de calamidade pública, o gozo de 15 (quinze) dias das férias referentes ao exercício de **2020** da servidora **ROSIANE DE SOUZA**

SOARES RODRIGUES, Farmaceutico, matrícula nº 300150956, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN/SESAU, anteriormente programadas para o período de 11.08.2020 a 25.08.2020.

Porto Velho, 29 de julho de 2020.

Protocolo 0012697115

Portaria nº 1701 de 28 de julho de 2020

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018;

Considerando o Decreto de nº 25.049, de 14 de maio de 2020; e

Considerando o Ofício 410 (0012680017) constante nos autos de nº 0060.292192/2020-18,

RESOLVE:

REMARCAR o gozo das férias referentes ao exercício de **2020** da servidora **MARIA DO SOCORRO C. DOS SANTOS PANSINI**, Auxiliar em Enfermagem, matrícula nº 300034747, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, anteriormente suspensas pela Portaria 685 (0010876044), para fruição no período de **01.08.2020 a 30.08.2020**.

Porto Velho, 28 de julho de 2020.

Protocolo 0012684068

Portaria nº 1695 de 27 de julho de 2020

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018;

Considerando o Decreto de nº 25.049, de 14 de maio de 2020; e

Considerando o Ofício 282 (0012653411) constante nos autos de nº 0046.035805/2019-66,

RESOLVE:

SUSPENDER, por motivo de calamidade pública, o gozo das férias referentes ao exercício de **2019** da servidora **CICILÉIA CORREIA DA SILVA**, Biomédico/Diretor Geral, matrícula nº 300022570, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN/SESAU, anteriormente alteradas pela Portaria 10 (7556835) para o período de 03.08.2020 a 01.09.2020.

Porto Velho, 27 de julho de 2020.

Protocolo 0012665048

Portaria nº 1712 de 29 de julho de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.290966/2020-73, Processo Judicial Eletrônico - 1º Grau PJe - Processo Judicial Eletrônico, Número: 7017984-85.2020.8.22.0001.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **RELOTAR**, a partir de 20 de Julho de 2020, no **Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC/SESAU**, a servidora **LEIDIMAR BAZILIO CANDIDO**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula 300143152, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

NÉLIO DE SOUZA SANTOS
Secretário Adjunto de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0012710761

Portaria nº 1702 de 28 de julho de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo SEI nº 0036.293026/2020-36.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **RELOTAR**, para fins de regularização Funcional, na **Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO**, o servidor **EDUARDO REZENDE HONDA**, matrícula nº 300060858, ocupante do cargo de Biomédico, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

NÉLIO DE SOUZA SANTOS
Secretário Adjunto de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0012689391

Portaria nº 1680 de 24 de julho de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0051.015671/2019-98, Considerando teor do 0036.288483/2020-17.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **RELOTAR**, a contar de 23 de Julho de 2020, na **Coordenadoria de Regulação e Controle dos Serviços de Saúde – CRECSS/SESAU**, o servidor **AILTON WANDERLEY DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300120822, pertencente ao Quadro

Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

NÉLIO DE SOUZA SANTOS
Secretário Adjunto de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0012636830

Portaria nº 1710 de 29 de julho de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0031.129123/2019-82, Considerando teor do Ofício nº 11123/2020/SESAU-CRH de 29 de Julho de 2020.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **LOTAR**, a contar de 27 de Julho de 2020, no **Hospital de Campanha/SESAU**, a servidora **MAIRA TAIS COUTINHO BRAGA**, Matrícula nº300099707, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

NÉLIO DE SOUZA SANTOS
Secretário Adjunto de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0012709095

Portaria nº 1711 de 29 de julho de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0049.288030/2020-33, e Ofício nº 981/2020/HB-DIRTEC de 24 de Julho de 2020.

R E S O L V E:

Art. 1º - **RELOTAR**, para fins de Regularização Funcional, no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU**, a servidora **EMÍLIA KAZUÊ MORI HARADA**, Médico Gineco Obstetra, matrícula nº. 300057216, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 1439 de 02.08.2019, publicado no DOE nº 146 de 08.08.2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

NÉLIO DE SOUZA SANTOS
Secretário Adjunto de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0012709561

Portaria nº 1709 de 29 de julho de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0036.287088/2020-17, e Ofício nº 10801/2020/SESAU-CRH de 23 de Julho de 2020.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **RELOTAR**, a contar de 27 de Julho de 2020, na **Gerência de Regulação do SUS - GERREG/SESAU** a servidora **EUSILENE DALPRA**, Matrícula nº300100147, ocupante do Cargo de Técnica em Enfermagem, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na **Gerência de Programas Estratégicos de Saúde - GPES/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

NÉLIO DE SOUZA SANTOS
Secretário Adjunto de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0012706292

Portaria nº 1678 de 24 de julho de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.419880/2019-03, e Ofício nº 1191/2020 CPE/2º GRAU de 21 de Julho de 2020, Mandado de Segurança n. 0800107-27.2020.8.22.0000.

Art. 1º. – **RELOTAR**, a contar de 21 de Julho de 2020, para **Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON/CACOAL**, a servidora **ELINE GLAICY MARTINS DE CARVALHO**, matrícula n. 300100941, Ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada no **Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

NÉLIO DE SOUZA SANTOS
Secretário Adjunto de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0012632201

Portaria nº 1708 de 29 de julho de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0049.285111/2020-81, e considerando teor do Ofício nº 11066/2020/SESAU-CRH de 27 de

Julho de 2020.

RESOLVE:
Art. 1º. – **RELOTAR**, a contar de 29 de Julho de 2020, no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU**, o servidor **LAWRENCE JOSÉ MACHADO**, Matrícula nº300068600, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no **Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II - HPSJP-II/SESAU**.
Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

NÉLIO DE SOUZA SANTOS
Secretário Adjunto de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0012705924

Portaria nº 1679 de 24 de julho de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.283636/2020-21.

RESOLVE:
Art. 1º. – **RELOTAR**, os servidores, abaixo relacionados, no **Hospital de Campanha/SESAU**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NOME	MATRICULA	CARGO	LOTAÇÃO ANTEIOR
Aurea Pinheiro Scarponi	300062977	Enfermeiro	PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II
Antonia da Silva Bulhao	300131739	Aux. Serviços Gerais	HBAP
Antonia Adriana Mesquita Santana	300063484	Professor Classe C	PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II
Jusemara Nunes Cavaleiro	300143476	Técnico em Enfermagem	HBAP
Mariana Aguiar Prado Lima	300134248	Enfermeiro	SESAU
Maria do Socorro Gadelha Dos Santos	300149187	A. Administrativo	PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II
Maxwendell Gomes Batista	300132189	Medico	PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II
Patricia Guedes Torres	300131971	Medico	CEMETRON
Sandra Maria Petillo Cardoso	300125797	Enfermeiro	PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
NÉLIO DE SOUZA SANTOS
Secretário Adjunto de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0012634339

Portaria nº 1713 de 29 de julho de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0050.283561/2020-09 e Memorando nº 146/2020/JPII-GMED de 21 de Julho de 2020.

RESOLVE:
Art. 1º. – **RELOTAR**, a partir de 01 de Agosto de 2020, mediante **Permuta**, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Nome	Cargo	Matricula	Lotação Anterior	Lotação Atual
FernandaFacincaniMedeiros	Médico Cirurgiã Geral	300157046	CEMETRON/ SESAU	HPSJPII/ SESAU
Artur Pereira Maldonado matricula	Médico Cirurgião Geral	300150920	HPSJPII/ SESAU	CEMETRON/ SESAU

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
NÉLIO DE SOUZA SANTOS
Secretário Adjunto de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0012711193

Portaria nº 1693 de 27 de julho de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0002.260018/2020-09, e Considerando teor de Ofício nº 10848/2020/SESAU-CRH, 24 de Julho de 2020.

RESOLVE:
Art. 1º. – **RELOTAR**, a contar de 24 de Julho de 2020, na **Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO**, o servidor **KERRY ALESSON SOUZA DE ALMEIDA**, matricula nº 300125917, ocupante do cargo de Farmacêutico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU**.
Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

NÉLIO DE SOUZA SANTOS
Secretário Adjunto de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0012657831

Portaria nº 1694 de 27 de julho de 2020

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0050.244293/2020-00, e Considerando teor de Ofício nº 10559/2020/SESAU-CRHde 21 de julho de 2020.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **RELOTAR**, a contar de 21 de Julho de 2020, n a **POLICLÍNICA OSVALDO CRUZ - POC/SESAU – AMBULATORIO DE SAÚDE DO TRABALHADOR**, o servidor **MAGNO MORAES DE CARVALHO**, matrícula nº 300143763, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no **Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II - HPSJP-II/AMI/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

NÉLIO DE SOUZA SANTOS
Secretário Adjunto de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0012662783

Portaria nº 1707 de 29 de julho de 2020

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0063.178717/2020-83, e Considerando teor do Ofício nº 11074/2020/SESAU-CRH de 28 de Julho de 2020.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **RELOTAR** a contar de 01 de Agosto de 2020, no **Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD/SESAU**, a servidora **HÉVILA TAMAR ROLIM LIM A**, Matrícula nº300142876, ocupante do Cargo de Médico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na **Policlínica Oswaldo Cruz - POC/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

NÉLIO DE SOUZA SANTOS
Secretário Adjunto de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0012705335

HB

Portaria nº 508 de 29 de julho de 2020

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE BASE“Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

R E S O L V E:

Art. 1º - **PRORROGAR**, o prazo estipulado da Portaria 240 de 28 de abril de 2020 ficando para o período de 27/07/2020 à 31/08/2020 da servidora abaixo relacionada, lotada no Setor de Psicologia a desenvolver suas atividades no Regime de Escritório Remoto – Home Office.

NOME	MATRICULA	CARGO	DIAS
MARIA GORETT FERNANDES	2326727/ 1326727	Psicologa	27/ 07/2020 à 31/08/2020

§ Único - O período de tempo em que a Servidora terá assegurada sua inclusão no regime de Escritório Remoto será de até 34 (dias) a contar da data de 27 de julho 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-see Registre-se.

Raquel Gil Costa
Diretora Geral/HBAP

Protocolo 0012711968

JP II

Portaria nº 279 de 28 de julho de 2020

O **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PA ULO II**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial nº 2841 de 11.12.2015.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei nº. 2754 de 5 de Junho de 2012, publicada no DOE nº 1988 de 5.6.2012, o Plantão Especial, aos servidores pertencentes ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de **Abril/2020**.

ITEM	NOME	CADASTRO	NÍVEL	ESPECIALIDADE	HORAS
EFETIVOS – NÍVEL MÉDIO					
1.	DEBORA CRISTIANE DOS SANTOS	300143252	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	54

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho/RO, 28 de Julho de 2020.

AMAURY APOLONIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Geral/HPSJP-II

Protocolo 0012688484

COHREC

Portaria nº 18 de 29 de julho de 2020

Dispõe sobre a Designação de Comissão para fins de levantamento do quantitativo de profissionais de enfermagem das Unidades Hospitalares HRC e HEURO, no âmbito do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC.

O DIRETOR DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 dezembro de 2017, e do Decreto de 27 de novembro de 2019, que o nomeou Diretor;

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para comporem Comissão para fins de **Levantamento do Quantitativo de Profissionais de Enfermagem** nas unidades hospitalares, no âmbito deste Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC, e possível mudanças de lotação dos respectivos profissionais devido ao afastamento por suspeita/confirmado COVID-19 do Hospital Regional de Cacoal - HRC e Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal - HEURO:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
DIONE MAQUERI NUNES	300161071	PRESIDENTE
ANGELA ANTUNES DE MORAIS LIMA	300102168	MEMBRO
EVELENE PEREIRA DE LIMA	300052579	MEMBRO
FLÁVIO DIAS CIRQUEIRA	300100867	MEMBRO
KEILA DE OLIVEIRA RODRIGUES SILVA	300110984	MEMBRO
ELISANGELA DE SOUZA OLIVEIRA	300100448	MEMBRO
KELLY KARLA GOETINAUER BAUER	300062976	SUPLENTE
JOBISSON LAGASSI DIAS	300100135	SUPLENTE

Art. 2º – A Comissão poderá sugerir lotação/remoção dos servidores, por meio de escala de plantão padrão, para suprir as necessidades dos serviços assistenciais, considerando o afastamento de servidores profissionais de enfermagem no momento atual de Pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) no intento de priorizar os serviços assistências nas Unidades Hospitalares.

Art. 3º – Esta Portaria terá vigência por 10 (dez) dias, a partir da data de sua publicação.

Cacoal, 29, julho de 2020.

João Henrique Paulo Gomes
Diretor Geral do COHREC/SESAU/RO

Protocolo 0012698181

HRSF

Portaria nº 51 de 29 de julho de 2020

A **Diretora Geral do Hospital Regional de São Francisco do Guaporé - HRSFG**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, e do Decreto de 09 de Janeiro de 2019 que nomeou a Diretora Geral do Hospital Regional de São Francisco do Guaporé - HRSFG e conforme consta no Ofício n. 379/2020/HRSF-NRH, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo de nº 0060.283506/2020-91

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de Julho de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de Julho de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **Plantão Especial**, ao servidor abaixo relacionado, lotado no **Hospital Regional de São Francisco do Guaporé/HRSFG/SESAU**, referente ao mês de **junho/2020**.

SERVIDOR EMERGENCIAL			
RODRIGO BARBOSA ALCAZAR	Médico CLINICO GERAL	300162835	48

São Francisco do Guaporé, 29 de julho de 2020.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA
Diretora Geral-HRSFG
SESAU/RO

Protocolo 0012704388

SEDUC

Portaria nº 3027 de 29 de julho de 2020

O **Secretário de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei Complementar nº 680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016 e nos termos doMemorando nº.60 (0012569605) Despacho SEDUC NGD (0012686455)Processo nº 0029.282880/2020-66.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a contar de **20/07/2020**, a servidora, **VERA LÚCIA CORTEZ DE MEDEIROS**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe "C", matrícula nº **300039698**, para exercer a função de Diretora da E.E.E.F Heitor Villa-Lobos **Tipologia 02**, localizada no Município de Porto Velho, RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0012697218

Portaria nº 3032 de 29 de julho de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, **R E S O L V E:**

Art. 1º Designar a servidora **LUCIVÂNIO CAMPELO DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº **300100444**, para responder pelo Controle Interno, de 03 à 17/08/2020, período em que o Controlador Interno **Cláudio Laureano de Carvalho**, matrícula nº **300003105**, o qual estará usufruindo das férias, em conformidade a Portaria nº 2532 de 17 de junho de 2020 (0012030485), publicada em 22/06/2020, DIOF 119, disponibilização 22/06/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua designação.

Porto velho, 29 de julho de 2020.

Protocolo 0012707556

Portaria nº 3020 de 28 de julho de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

RETIFICAR, a Portaria nº 2914 de 16 de julho de 2020 (0012510439).

Art. 1º REMARCAR, o gozo do segundo período de férias referente a 2020 do (a) servidor (a) LETICIA APARECIDA DA SILVA TOMÉ, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na CRE/SEDUC/Ariquemes, matrícula nº 300121927, no período de 16/11/2020 à 30/11/2020, conforme planilha da Escala de Férias/2020, constante na Portaria nº 6733/2019/SEDUC-NFE (8972158), ficando as mesmas para fruição de: **17/08/2020 à 31/08/2020**.

Onde se lê: cargo Professor Classe C

Leia-se: Técnico Educacional Nível 2

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0012681752

Portaria nº 3018 de 28 de julho de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR e REMARCAR, o gozo de férias referente a 2020 constante na Portaria nº 10/2020/CGE-NRH do (a) servidor (a) MARIA INEZ DE CASTRO MELO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na GPC/SEDUC, matrícula nº 300026306, no período de 01/07/2020 à 31/07/2020, ficando as mesmas para fruição de: **12/07/2020 à 31/07/2020**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0012674016

Portaria nº 3001 de 24 de julho de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando o Sistema de Controle Interno previsto nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal c/c os artigos 46 e 51 da Constituição do Estado de Rondônia;

Considerando o dispositivo do artigo 12 da Lei 758 de 02 de janeiro de 2014 concomitante a regulamentação do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018;

Considerando as recomendações dispostas a Instrução Normativa nº 58/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, bem como, o Parágrafo único do art. 3º da na Resolução nº 01/2017 da Controladoria Geral do Estado;

Considerando ainda os Incisos II e III do Artigo 7º da Instrução Normativa 13/04/ TCE-RO;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo indicados para compor Equipe do Controle Interno deste **SEDUC-RO**, no período de **17/08/2020 a 21/08/2020**, para realizar diligências de averiguação e inspeção **in loco**, quanto a necessidade de cumpri a determinação do **Ofício nº 568/2019/D2AC-SPJ**, em referência ao **Acórdão AC2-TC 00604/19** referente ao processo 01073/17 (8958537), quanto aos itens III e IV da referida Decisão.

Considerando o Ofício 0146/2020/D2ªC-SPJ (0010831138), o qual deliberou a dilação de prazo para cumprimento do Acórdão.

Presidente:

CLAUDIO LAUREANO DE CARVALHO (Controlador Interno SEDUC/RO, Matrícula. 300003105;

Membro:

LUCIVÂNIO CAMPELO DE ALBUQUERQUE, Matrícula nº 300100444;

Motorista:

RUBENS DA SILVA, Matrícula nº **300122377**.

Art. 2º Na ausência legal do presidente, caberá ao primeiro membro na lista do **Art. 1º**, efetivar-se nos assuntos relacionados a esta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 24 de julho de 2020.

Protocolo 0012636709

FUNCER

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – FUNCER, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Justificativa e demais documentos constantes no Processo Administrativo n. 0013.168774/2018-25, com fundamento no artigo 1º do Decreto Estadual nº 5459/92, RECONHECE e HOMOLOGA as despesas no **valor de 118.233,12** (cento e dezoito mil duzentos e trinta e três reais e doze centavos), referente a despesa contínua de Prestação dos Serviços de Vigilância e Segurança Armada, Ostensiva, Preventiva, Diurna e Noturna, referente ao mês de dezembro de 2019, para atender as unidades subordinadas à Fundação Cultural do Estado de Rondônia, sendo elas Casa de Cultura, Complexo Teatral Palácio das Artes, Biblioteca José Pontes Pinto e Museu da Memória Rondoniense, em favor da empresa **FBX - SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA EPP** : CNPJ/MF sob o nº 12.159.225/0001-74, conforme documentos constantes nos autos.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de **valor de 118.233,12** (cento e dezoito mil duzentos e trinta e três reais e doze centavos) em favor da empresa **FBX - SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA EP** : CNPJ/MF sob o nº 12.159.225/0001-74, proveniente da despesa referente a Prestação dos Serviços de Vigilância e Segurança Armada, Ostensiva, Preventiva, Diurna e Noturna nas unidades subordinadas à Fundação Cultural do Estado de Rondônia

Porto Velho, 29 de julho de 2020.

SIMONE CATARINA BITENCOURT

Presidente da Fundação Cultural do Estado de Rondônia

Protocolo 0012715000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – FUNCER, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Justificativa e demais documentos constantes no Processo Administrativo n. 0013.039271/2018-43, com fundamento no artigo 1º do Decreto Estadual nº 5459/92, RECONHECE e HOMOLOGA as despesas no **valor de 37.617,29** (trinta e sete mil seiscentos e dezessete reais e vinte e nove centavos), de acordo com as informações apresentadas pelo Contador Setorial nesta FUNCER na Retificação FUNCER-CONTAB (0012408471) referente ao valor dos Juros R\$: 95,31 (noventa e cinco reais e trinta e um centavos) e Multas R\$: 807,71 (oitocentos e sete reais e setenta e um centavos), referente a despesa contínua de prestação de serviços de Limpeza e Conservação (com fornecimento de material e o emprego de equipamentos necessários à execução dos serviços), referente ao mês de dezembro de 2019, para atender as unidades subordinadas à Fundação Cultural do Estado de Rondônia, sendo elas Casa de Cultura, Complexo Teatral Palácio das Artes e a Biblioteca José Pontes Pinto, em favor da empresa **CSF COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP** : CNPJ/MF sob o nº **02.977.954/0001-84**, conforme documentos constantes nos autos.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de **valor de 37.617,29** (trinta e sete mil seiscentos e dezessete reais e vinte e nove centavos) de acordo com as informações apresentadas pelo Contador Setorial nesta FUNCER na Retificação FUNCER-CONTAB (0012408471) referente ao valor dos Juros R\$: 95,31 (noventa e cinco reais e trinta e um centavos) e Multas R\$: 807,71 (oitocentos e sete reais e setenta e um centavos), em favor da empresa **CSF COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP** : CNPJ/MF sob o nº **02.977.954/0001-84**, proveniente da despesa referente aos serviços de limpeza e conservação (com fornecimento de material e o emprego de equipamentos necessários à execução dos serviços) no mês de dezembro de 2019,

Porto Velho, 29 de julho de 2020.

SIMONE CATARINA BITENCOURT

Presidente da Fundação Cultural do Estado de Rondônia

Protocolo 0012715482

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DA DESPESA

A FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – FUNCER, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Justificativa e demais documentos constantes no Processo Administrativo n. 0013.110904/2018-31, com fundamento no artigo 1º do Decreto Estadual nº 5459/92, RECONHECE e HOMOLOGA as despesas no valor de **R\$ 201,98** (duzentos e um reais e noventa e oito centavos), referente a despesa contínua de prestação de serviços de terceiro pessoa jurídica (SERVIÇOS BANCÁRIOS) Contrato nº 440/PGE-2018, referente aos meses de março e abril 2020.

Porto Velho-RO, 30 de julho de 2020.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de **valor de R\$ 201,98** (duzentos e um reais e noventa e oito centavos), em favor do Banco do Brasil S.A., CNPJ 00.000.000/4792-92, Banco 001, proveniente da despesa referente aos serviços de terceiro pessoa jurídica (SERVIÇOS BANCÁRIOS) Contrato nº 440/PGE-2018, referente aos meses de março e abril 2020.

SIMONE CATARINA BITENCOURT

Presidente da Fundação Cultural do Estado de Rondônia

Protocolo 0012726643

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DESPESA

A FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – FUNCER, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Justificativa e demais documentos constantes no Processo Administrativos n. 0013.039271/2018-43, com fundamento no artigo 1º do Decreto Estadual nº 5459/92, RECONHECE e HOMOLOGA as despesas no **valor de R\$ 11.514,17** (onze mil quinhentos e quatorze reais e dezessete centavos), de acordo com as informações apresentadas pelo Contador Setorial nesta FUNCER na Retificação FUNCER-CONTAB (0012408471) referente ao valor dos JurosR\$: 29,17 (vinte e nove reais e dezessete centavos) e Multas R\$: 247,23 (duzentos e quarenta e sete reais e vinte e três centavos), referente a despesa contínua de prestação de serviços de Limpeza e Conservação (com fornecimento de material e o emprego de equipamentos necessários à execução dos serviços), referente ao mês de **dezembro de 2019**, para atender as dependências do Museu Palácio Da Memória Rondoniense, fatura (0011287443), em favor da empresa **A. G. C. PRESTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME.**: CNPJ/MF sob o nº 14.116.631/0001-85, conforme documentos constantes nos autos.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de **valor de R\$ 11.514,17** (onze mil quinhentos e quatorze reais e dezessete centavos), de acordo com as informações apresentadas pelo Contador Setorial nesta FUNCER na Retificação FUNCER-CONTAB (0012408471) referente ao valor dos JurosR\$: 29,17 (vinte e nove reais e dezessete centavos) e Multas R\$: 247,23 (duzentos e quarenta e sete reais e vinte e três centavos), referente a despesa contínua de prestação de serviços de Limpeza e Conservação (com fornecimento de material e o emprego de equipamentos necessários à execução dos serviços), referente ao mês de **dezembro de 2019**, para atender as dependências do Museu Palácio Da Memória Rondoniense, fatura (0011287443), em favor da empresa **A. G. C. PRESTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME.**: CNPJ/MF sob o nº 14.116.631/0001-85, conforme documentos constantes nos autos.

SIMONE CATARINA BITENCOURT

Presidente da Fundação Cultural do Estado de Rondônia

Protocolo 0012693570

SEJUCEL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL torna público, aos interessados, que o Pregão Eletrônico nº 00020/2020, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AO PROJETO LAZER NA COMUNIDADE ADMINISTRADO PELA SEJUCEL, visando atender a Superintendência da Juventude do Esporte e Lazer - SEJUCEL, referente ao **Processo Administrativo nº. 0032.484114/2019-41**, foi **HOMOLOGADO e ADJUDICADO**, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no inciso XX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, e no inciso VI do artigo 6º do Decreto Estadual nº 10.454 de 08.04.2003, em favor da empresa: **RENTEX COMUNICACAO & MARKETING EIRELI**, CNPJ: **05.064.812/0001-14**, no valor total de **R\$ 3.996,00 (três mil, novecentos e noventa e seis reais)**, empresa: **HR SOLUCOES E SERVICOS LTDA**, CNPJ: **07.494.365/0001-69**, no valor total de **R\$ 18.989,71 (dezoito mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta e um centavos)**, empresa: **PONTODIGITAL SERVICOS GRAFICOS LTDA**, CNPJ: **09.413.342/0001-08**, no valor total de **R\$ 5.334,00 (cinco mil trezentos e trinta e quatro reais)**, empresa: **GRAFICA ITUANA LTDA**, CNPJ: **13.616.554/0001-60**, no valor total de **R\$ 5.443,50 (cinco mil e quatrocentos e quarenta e três reais)**, empresa: **SANTOS & BARRETO LTDA**, CNPJ: **15.539.260/0001-07**, no valor total de **R\$ 14.108,50, (quatorze mil, cento e oito reais e cinquenta centavos)**, empresa: **IDPROMO COMERCIAL EIRELI**, CNPJ: **17.791.755/0001-54**, no valor total de **R\$ 988,00 (novecentos e oitenta e oito reais)**, empresa: **JOSE ESPEDITO DIAS MENESES**, CNPJ: **22.646.351/0001-07**, no valor total de **R\$ 80.357,85 (oitenta mil, trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)**, empresa: **ROGER ANDRE BRAUN**, CNPJ: **29.253.577/0001-97**, no valor total de **R\$ 588,00 (quinhentos e oitenta e oito reais)**, empresa: **HOMEL INDUSTRIA GRAFICA E COMERCIO DE BRINDES EIRELI**, CNPJ: **63.750.350/0001-95**, no valor total de **R\$ 240.503,27 (duzentos e quarenta mil, quinhentos e três reais e vinte e sete centavos)** por ter preenchido os requisitos exigidos pela Lei citada, sendo assim a mais vantajosa para a Administração Pública. Porto Velho, 28 de Julho de 2020.

JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS

Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

Protocolo 0012662059

SEAS

Portaria nº 394 de 28 de julho de 2020

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 841, de 27 de novembro de 2015, publicada no DOE nº 2831, de 27 de novembro de 2015, e alterada pela Lei Complementar n. 901, de 12 de setembro de 2016, publicada no DOE n. 170, de 12 de setembro de 2016, e Decreto de 1 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 001, de 03 de janeiro de 2019.

Considerando os termos do Memorando nº 36/2020/SEAS-GERVHA (0012568423), contido nos autos de n.0026.282776/2020-00;

RESOLVE:

DESIGNAR, no período de **15.7.2020 a 24.7.2020**, a servidora **VÂNIA MARIA SILVA FREIRE**, Extensionista Social Nível Superior, matrícula n. 300138406, para responder pela Gerencia Regional de Vilhena desta Secretaria, cumulativamente com o cargo que já exerce, em substituição à titular **DINALVA MARIA DA SILVA**, Gerente Regional de Vilhena, CDS-07, matrícula 300156095, nos termos da Portaria nº 652/2019/SEAS-GGRH, de 12.11.2019.

Publique-se.

LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS

Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

Protocolo 0012680495

Portaria nº 395 de 28 de julho de 2020

Revoga a Portaria nº 84 de 17 de fevereiro de 2020 e designa servidor para atuar como gestor de parceria do Termo de Convênio nº 309/PGE-2019 e dá outras providências.

A **Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, no uso de suas competências, atribuídas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017;

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios firmados pela Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência;

Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/2351>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 30/07/20, às 12:47

seus convênios;

Considerando a Portaria nº 582/2019/SEAS-GAB de 25/10/2019 que estabelece normas para gestão e fiscalização de contratos e convênios e congêneres no âmbito da Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS, e dá outras providências; e,

Considerando que os atos normativos acima descritos, determinam a designação de um responsável pela gestão de parcerias celebradas por meio de termo de convênio, com poderes de controle e fiscalização, nos termos da legislação mencionada;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Ariane Moreno de Lima**, matrícula nº 300166727, para atuar como gestor de parceria do Termo de Convênio nº 309/PGE-2019 9330300, celebrado entre Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social e a Prefeitura do Município de Presidente Médici, em substituição a servidora **Tiara Martins Barboza Martell**, matrícula nº 300156287, atentando-se ao art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e Portaria nº 582/2019/SEAS-GAB de 25/10/2019.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 84 de 17 de fevereiro de 2020 10227985.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 28 de julho de 2020.

LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS
Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

Protocolo 0012681119

FEASE

Portaria nº 348 de 28 de julho de 2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, a qual dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de recebimento, acompanhamento e fiscalização dos produtos e serviços adquiridos com recursos do PROGESFI - Programa de Gestão Financeira das Unidades Socioeducativas, para atender as necessidades do Centro Socioeducativo de JI-PARANÁ.

Presidente:Leandro Fogaça PeruchiMatricula: 300093459;

1ºMembro: Mariah Fernandes NogueiraMatricula: 300093333

2ºMembro: Marcos Henrique Ramos zomerfeldMatricula: 300134990

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho/RO 28 de julho de 2020.

Publique-se,
Registre-e, e
Cumpra-se

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA
PRESIDENTE - FEASE

Protocolo 0012676954

Portaria nº 349 de 28 de julho de 2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, a qual dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de recebimento, acompanhamento e fiscalização dos produtos e serviços adquiridos com recursos do PROGESFI - Programa de Gestão Financeira das Unidades Socioeducativas, para atender as necessidades da UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA E SENTENCIADA FEMININA

Presidente:Angelica Alexandre de Araújo Matricula: 300134796;

1ºMembro:Elvis Pereira Ribeiro Matricula: 300134925

2ºMembro:Edivaldo Pacifico Dantas Filho Matricula: 300134928

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho/RO 28 de julho de 2020.

Publique-se,
Registre-e, e
Cumpra-se

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA
PRESIDENTE - FEASE

Protocolo 0012677660

Portaria nº 351 de 28 de julho de 2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, a qual dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de recebimento, acompanhamento e fiscalização dos produtos e serviços adquiridos com recursos do PROGESFI - Programa de Gestão Financeira das Unidades Socioeducativas, para atender as necessidades do Centro de Atendimento Socioeducativo de Semiliberdade.

Presidente: Fancisco dos Reis FreitasMatricula: 300093419;

1ºMembro: Wellington Teles RibeiroMatricula: 300088298

2ºMembro: Jeane Cricia Moura RodriguesMatricula: 300093316

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho/RO 28 de julho de 2020.

Publique-se,
Registre-e, e
Cumpra-se

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA
PRESIDENTE - FEASE

Protocolo 0012686149

IDARON

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 nos autos do Processo Administrativo nº. 0015.118556/2020-44, que foi dispensada a licitação para pagamento de taxa curso de habilitação do piloto da aeronave, atendendo demanda desta Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, junto a empresa LOOPING ESCOLA DE AVIAÇÃO LEVE LTDA , inscrito no CNPJ nº 14.289.591/0001-73, no valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Porto Velho, 29 de julho de 2020.

JÚLIO CESAR ROCHA PERES
Presidente da Agência da IDARON

Protocolo 0012704990

TERMO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa em favor da empresa **LOOPING ESCOLA DE AVIAÇÃO LEVE LTDA** , inscrito no CNPJ nº **14.289.591/0001-73, no valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)** no Processo Administrativo nº. 0015.118556/2020-44, conforme disposto artigo 24, II da Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho, 29 de julho de 2020.

JÚLIO CESAR ROCHA PERES
Presidente da Agência da IDARON

Protocolo 0012705080

SEDAM

Portaria nº 182 de 27 de julho de 2020

Dispõe sobre nomeação de comissão da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM para emissão de parecer técnico ambiental das condições do RIO ARARAS no município de Cerejeiras e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL , no uso das atribuições legais que lhe conferem o Artigo nº 41, inciso I, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e o Decreto de 19 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia edição nº120, de 23 de junho de 2020; e

CONSIDERANDO que o Art. 08 da Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011,discorre que são ações administrativas do Estado, executar e fazer cumprir em âmbito Estadual, a Política Nacional de Meio Ambianta e demais políticas nacionais relacionadas à proteção ambiental, exercer a gestão dos recursos ambientais no âmbito de suas atribuições, formular, executar e fazer cumprir, em Âmbito estadual, a Política Estadual de Meio Ambiente e promover, no âmbito estadual, a integração de programas e ações de órgãos e entidades da administração pública da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, relacionados à proteção e à gestão Ambiental;

CONSIDERANDO que o Art. 38 da Lei Complementar nº 42 de 1991, discorre que a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental compete a implantação, coordenação e execução da política ambiental, o exercício das atividades de vigilância, fiscalização e proteção à natureza, compreendida como tal a fauna, a flora terrestre e aquática, bem como os recursos hídricos, solos e ar, a promoção de contatos com entidades públicas e privadas, cujas atividades tenham relação direta ou indireta com a preservação e o controle ambiental, a promoção junto aos órgãos públicos e privados, de programas de conscientização e educação ambiental, visando a recuperação e a defesa do meio ambiente, a implantação e a administração dos parques e das reservas naturais de propriedade do Estado, fiscalizando seu uso diretamente ou em convênio com outras entidades públicas, pesquisar a disponibilidade de de recursos do meio ambiente, estabelecendo a política estadual de aproveitamento dos recursos naturais, bem como desenvolver estudos, pesquisas e projetos relativos a hidrografia, águas subterrâneas, hidrogeologia, limnologia, imigração, drenagem, derivação de águas, combate à inundação, à seca e ã erosão;

CONSIDERANDO a existência de áreas de reserva legal e área de preservação permanentes destruídas no município de Cerejeiras, especificamente no em torno do Rio Araras, remete ao interesse público de proteger o meio ambiente para as presentes e futuras gerações. e,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão para proceder com levantamentos e coleta de informações, visando constatar as condições do Rio Araras, no município de Cerejeiras-RO, a fim de produzir relatório técnico objetivando identificar, mapear os lotes, os proprietários e quantificar os danos ambientais e de quais condutas eles decorreram;

Art. 2º. A Comissão de que trata o artigo 1º, será composta pelos servidores da SEDAM abaixo relacionados:

PRESIDENTE	CARGO	QUALIFICAÇÃO
------------	-------	--------------

Paulo Sergio M. dos Santos Junior	Analista Ambiental/ Geólogo	Mestre em Geologia
MEMBROS	CARGO	QUALIFICAÇÃO
Salem Leandro Moura dos Santos	Analista Ambiental/ Geógrafo	Mestre em Geografia
Pedro Lima Rodrigues	Analista Ambiental / /Geógrafo / Fiscal Ambiental	Geografia
Bianca Luzia Carvalho De Marco	Assessora I	Engenharia ambiental
Alexandra Dias Gonçalves	Assessora Especial de Gestão de Recursos Hídricos	Geóloga
Rodrigo Soares de Freitas	Chefe da Divisão de Cartografia e Geoprocessamento	Geógrafo
Daniel França dos Santos	Gerente de atividade socioambiental	Direito
Ana Carolina de Souza Guassu	Assessor Especial de Monitoramento e Regularização Ambiental	Engenharia Florestal
Marilda de Oliveira	Analista Ambiental/ Engenharia Florestal	Engenharia Florestal
Márcio Rodrigues Pinto	Assessor Especial II	Técnico Florestal

Art.3º. Promover articulações interinstitucionais envolvendo órgãos públicos tais como Prefeitura do Município de Cerejeiras, Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia (EMATER), Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia(IDARON), Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia (CAERD) e Sistema de Proteção da Amazônia (SIPAM) para imbuir esforços conjuntos em prol da recuperação das áreas de preservação permanente (APPs) da bacia hidrográfica do Rio Araras e acordar responsabilidades para acompanhar o andamento dos trabalhos;

Art.4º. Identificar a forma mais eficaz de promover sua reparação, bem como apurar se há riscos concretos de esgotamento do manancial, no entorno, apontando de forma detalhada a degradação da área,;

Art.5º. Apresentar Projeto de conscientização ambiental para recuperação das áreas e indicar medidas mitigadoras para coibir a degradação do respectivo manancial e promover a melhoria da disponibilidade e qualidade hídrica.

Art.6º. Os servidores nomeados deverão informar a 1ª Promotoria de Justiça de Cerejeiras-RO a realização do período das diligências com antecedência razoável.

Art.7º. Determina-se o prazo de 30 dias a contar de 21/07/2020 para conclusão dos trabalhos.

Art.8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, RO, 27 de julho de 2020.

MARCÍLIO LEITE LOPES

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental

Protocolo 0012667367

Portaria nº 181 de 27 de julho de 2020

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**, tendo em vista o disposto no **Decreto Federal nº 24.643/1934**, na **Lei Federal nº 9.433/1997**, na **Lei Complementar Estadual nº 255/2002**, no **Decreto Estadual nº 10.114/2002**, na **Lei Estadual nº 3.686/2015**, na **Lei Estadual nº 3.769/2016** e na **Lei Estadual nº 3.941/2016**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Art. 52 do Decreto Estadual nº 14.143 de 18 de março de 2009**, assim como no **Artigo nº 41**, inciso I, da **Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017**, e o Decreto de 19 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 120, de 23 de junho de 2020 depois de cumpridas as condições e exigências legais do Órgão Ambiental – SEDAM.

RESOLVE:

Art. 1º Cria a Comissão Especial para proceder Inventário Físico-Contábil dos Bens Patrimoniais da Agência Nacional de Águas – ANA, em uso pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM/RO.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo 1º será composta pelos servidores da SEDAM abaixo relacionados:

Presidente	Matrícula	Cargo/ Função
MARIA CAROLINA DO NASCIMENTO	300166787	ASSESSOR ESPECIAL DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS
ADAILTON PATRÍCIO	300128272	CHEFE DA DIV. DE SEG. DE BARRAGEM
ANA CLEIDE DE ALMEIDA VIANA	300133562	ASSESSOR DE ANÁLISE PROCESSUAL II
RAIMUNDO XAVIER COSTA	300029763	ASSESSOR
JOSÉ EDIMAR DOS SANTOS	300020043	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
AGOSTINHO QUINHONES JUNIOR	300151209	ASS DE MONITORAMENTO E REG AMBIENTAL I

Art. 3º Compete à comissão o levantamento e avaliação patrimonial de averiguar a situação física e/ou estado de conservação, bem como a localização dos bens patrimoniais de propriedade da Agência Nacional de Águas – ANA, em uso da SEDAM/RO.

Art. 4º Após o levantamento completo dos bens patrimoniais de que trata esta Portaria, a comissão deverá confeccionar relatório circunstanciado e minucioso do inventário devendo constar, ainda, informações quanto aos procedimentos realizados, situação geral de todos os bens patrimoniais, devendo, também, fazer as recomendações necessárias para correção das irregularidades que por ventura forem detectadas, bem como anotações e observações pertinentes à eliminação e/ou redução de futuras ocorrências relacionadas ao controle patrimonial das Unidades Administrativas e encaminhar ao Secretário da SEDAM/RO, para conhecimento e subsequente remessa a Agência Nacional de Águas – ANA. SEDAM/RO.

Art. 5º A comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a partir a data desta publicação.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 314/2019/SEDAM-ASGAB, de 26 de Agosto de 2019.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Porto Velho, 27 de Julho de 2020.

MARCÍLIO LEITE LOPES

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM/RO

Protocolo 0012650036

Portaria nº 184 de 28 de julho de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM , no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo nº 52 do Decreto nº 14.143, de 18 de março de 2009, combinado com o artigo 1º do Decreto 10851 de 29.12.2003, sendo o que consta no processonº. 0028.264977/2020-05

- RESOLVE:**
- Art.1º** - Fica concedido ao Sr.º: CARLOS TAGLIA FERRE, Função: Técnico em Agropecuaria, CPF: 721.307.257-91, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para atender as despesas, com material de consumo e serviços de Terceiros Pessoa jurídica, ocorrendo despesa por conta do orçamento do corrente exercício, Projeto Atividade, 2709- **FEPRAM**, Elementos de Despesa : **3390-30, 3390-39**, para fins mencionados nas Notas de Empenho nºs00611/00612 e **Plano de Aplicação**.
- Art. 2º** - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente, será de 60 (sessenta), dias a contar da data do **Deposito da Ordem Bancária – OB**, e o prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.
- Art. 3º** - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do **DECRETO N 10851 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003**.
- Art. 4º** - O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado efetuara os registros competentes a caracterização da responsabilidade do agente e o Controle Interno/SEDAM fará as conferencia comprobatórias da aplicação do adiantamento conforme Resolução06/2011/CGE.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3390-30	1.000,00
3390-39	1.000,00
TOTAL	2.000,00

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Marcílio Leite Lopes
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0012677297

DER

Julgamento nº 6/2020/DER-CORRG

Em análise ao Relatório DER-CPPS (0011792279), que trata de conclusão dos trabalhos de comissão processante em relação a Investigação Preliminar (IP), encarregada de apurar os fatos constantes do Processo SEI nº 0009.418794/2019-01, relativo o Termo de Declarações (8043642), em desfavor de servidor desta autarquia, CHERLES MENDES PINHEIRO, Eletricista, Matrícula nº 300128062, conforme Portaria nº 1237/2019/DER-CORRG, de 14 de outubro de 2019 (fl. 02) publicada no DOE nº 192, de 14 de outubro de 2019 (fl. 03),

DECIDO:

a) Acolher a solução proposta pela comissão processante, pelo **ARQUIVAMENTO** da presente Sindicância, tendo em vista que, de acordo com o parágrafo 1º, do Artigo 189, da Lei Complementar nº 068, de 9 de dezembro de 1992: **O processo de sindicância será arquivado quando o fato narrado não configurar evidente infração disciplinar ou ilícito penal, ou quando evidenciada a falta de indício suficiente para a instauração do Processo Administrativo Disciplinar.**

Dê ciência aos interessados.

Porto Velho, RO, 24 de julho de 2020.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

Protocolo 0012628867

ERRATA

ERRATA AO TERMO ADITIVO(0012240549)

Processo nº 0009.070180/2018-44

CONVENIENTES: O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO/ FITHA E O MUNICÍPIO DE JARU.

ONDE SE LÊ:

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 027/18/FITHA, FIRMADO EM 29 DE MAIO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO/ FITHA E O MUNICÍPIO DE JARU, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA;

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 027/18/FITHA**, pelo período de **90** (noventa) dias,

LEIA-SE:

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 026/18/FITHA, FIRMADO EM 29 DE MAIO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO/ FITHA E O MUNICÍPIO DE JARU, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA;

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 026/18/FITHA**, pelo período de **90** (noventa) dias,

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Presidente/ FITHA - RO

Protocolo 0012701080

Portaria nº 1358 de 29 de julho de 2020

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 292, de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-estrutura de Transportes e Habitação – FITHA, publicada no DOE nº 5383 de 29.12.2003 e alterações c/c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008, publicada no DOE nº 1093 de 01.10.2008 e Portaria nº 1071 de designação como Substituto do FITHA publicado no DOE nº 122, de 25/06/2020;

CONSIDERANDO os termos da Lei 8.666/93, Art. 67, considerando ainda, os termos da IN 05 do capítulo V, Seção I, II e III, bem como os termos Instrução

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/2351>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 30/07/20, às 12:47

Normativa n.º 01-2020 CGE (0011323568), de 28 de janeiro de 2020, publicada no DOE nº 24, de 05 de fevereiro de 2020, a qual estabelece normas acerca das atribuições de gestores e fiscais de contratos de obras e serviços de engenharia no DER, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os Contratos descritos na tabela abaixo;

CONSIDERANDO o teor do Despacho DER-CPPOO(id. 0011567179), o qual sugeriu gestores titulares e suplentes para atuarem nos contratos inframencionados da qual acolhe e;

RESOLVE:

Art. 1.º- **DESIGNAR** para atuarem, na observância da legislação vigente, como Gestores titular e suplentes dos contratos abaixo relacionados os servidores nominados e qualificados a seguir:

Contrato nº	Processo	Empresa	Objeto	Gestor	1º Suplente	2º Suplente
045/ 14	01.1411.00138.0013/ 2014 E 0009.345724/2018-37	EMEC - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA BR-421, TRECHO: KM-80 / CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, SEGMENTO: ESTACA 610+0,00 A ESTACA 1237+19,92, REFERENTE AO LOTE 02, COM EXTENSÃO DE 12,56KM, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA / RO.	Paulo Henrique Genz Miotto	Henrique Nóbrega Trigueiro	Simony Freitas de Menezes
036/ 17	01.1411.00048-0014/ 2014 E 0009.358958/2018-44	E.J. CONSTRUTORA LTDA-EPP	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NA RODOVIA RO-257, TRECHO: KM-30 / ENTR. RO-133 (5º BEC), SEGMENTO: ESTACA 890+0,00 A ESTACA 1450+0,00 - LOTE 03, COM EXTENSÃO DE 11,20KM, NO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE/RO.	Henrique Nóbrega Trigueiro	Paulo Henrique Genz Miotto	Simony Freitas de Menezes
025/ 17	01.1411.00101.0006/ 2016 E 0009.119982/2019-41	CNE - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD NA RODOVIA RO-464, TRECHO: BR-364 / DISTRITO DE TARILÂNDIA, SUB-TRECHO: ESTACA 1.275+0,00 A ESTACA 1.700+0,00, LOTE 04, COM EXTENSÃO DE 8,50KM, NO MUNICÍPIO DE JARU/RO.	Paulo Henrique Genz Miotto	Henrique Nóbrega Trigueiro	Simony Freitas de Menezes
003/ 18	01.1411.00084.0018/ 2017 E 0009.346634/2018-63	E.J. CONSTRUTORA LTDA-EPP	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD DA RODOVIA RO-010, TRECHO: URUPÁ-MIRANTE DA SERRA, SEGMENTO: ESTACA 0+0,00 Á ESTACA 136+0,00(PARTE DO LOTE01) COM EXTENSÃO DE 2,72KM, NO MUNICÍPIO DE URUPÁ/ RO.	Henrique Nóbrega Trigueiro	Paulo Henrique Genz Miotto	Simony Freitas de Menezes
001/ 17	01.1411.00172.0006/ 2016 E (0009.408856/2018-87)	TROL -TÉCNICA RONDÔNIA DE OBRAS LTDA	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO PROTENDIDO, SOBRE O RIO JAMARI, LOCALIZADA NA BR-421, TRECHO: BR-364/ MONTENEGRO, KM-2,0, COM EXTENSÃO DE 120,00M E LARGURA DE 10,80M, NO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/RO.	Henrique Nóbrega Trigueiro	Paulo Henrique Genz Miotto	Simony Freitas de Menezes
021/ 17	01.1411.00170.0009/ 2016 E 0009.436198/2018-13	TROL -TÉCNICA RONDÔNIA DE OBRAS LTDA	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO PROTENDIDO SOBRE O RIO URUPÁ, NA RODOVIA RO-135, TRECHO: BR-364/ NOVA LONDRINA, KM-3,0, COM EXTENSÃO DE 150,00M E LARGURA DE 11,20M, NO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.	Paulo Henrique Genz Miotto	Henrique Nóbrega Trigueiro	Simony Freitas de Menezes

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 1117 de 29 de junho de 2020 (0012219596).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Presidente Substituto FITHA

Protocolo 0012702505

**ATO Nº 76/2020/DER-GECOC
ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS – FINAL**

Processo Administrativo: **01.1420.01027-0001/2017 -Migrado para o Sei 0009.263233/2020-93**

Convênio n.º **028/2017/PJ/DER-RO**

Núcleo de Apoio a Criança com Câncer - NAAC

Porto Velho - RO

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/2351>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 30/07/20, às 12:47

Objeto: Aquisição de Materiais para Construção da Casa de Apoio a Criança com Câncer . Nos termos dos procedimentos da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, da Instrução Normativa n.º 001, de 15/01/97, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Decreto Estadual nº 18.221, de 2013, da Instrução Normativa nº 001/2008-CGE/RO e suas atualizações e Portaria Interministerial nº 424 de 30/12/2016 e suas alterações, com base no Parecer Técnico nº 1471 id. 0012657087.**APROVO e HOMOLOGO** a Prestação de Contas final do Convênio n.º 028/2017/PJ/DER/RO.

Porto Velho/RO, 27 de Julho de 2020.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Secretário Estadual de Obras e Serviços Públicos - SEOSP

Protocolo 0012663919

Julgamento nº 7/2020/DER-CORRG

Em análise ao Relatório DER-CPPS id (0011765772), que trata de conclusão dos trabalhos de comissão processante em relação a Investigação Preliminar (IP), procedida em razão dos fatos relatados por meio do Processo SEI nº 0009.401821/2019-06, relativo aos fatos narrados por meio do ofício nº 475/2015-4ª Tit5ªPJ, de 22 de outubro de 2015 (7866933), e de esclarecer os motivos pelos quais o objeto da requisição do Ministério Público Estadual permaneceu nesta Corregedoria Geral, por tempo superior a 3 (três) anos, sem que medidas efetivas fossem adotadas para seu atendimento, conforme Portaria nº 1314/2019/DER-CORRG, de 14 de outubro de 2019 (fl.01).

DECIDO:

a) Acolher a solução proposta pela comissão processante, pelo **ARQUIVAMENTO** da presente Sindicância, tendo em vista os fatos apurados não evidenciar infração disciplinar, posto que na época não foi instaurado procedimento Tomador em relação ao objeto da requisição do Ministério Público Estadual descrito no Ofício nº 475/2015-4ª Tit5ªPJ, de 22 de outubro de 2015, 7866933, por conta da grande demanda de serviço atribuída a Comissão de Tomada de Contas, bem como, em decorrência das constantes mudanças que houveram tanto nos membros da Comissão Tomadora, quanto do Corregedor-Geral, devidamente comprovado nos presentes autos, de acordo com o parágrafo 1º, do Artigo 189, da Lei Complementar nº 068, de 9 de dezembro de 1992.

c) Dê ciência aos interessados.

Porto Velho, RO, 24 de julho de 2020.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor-Geral

Protocolo 0012630831

HOMOLOGAÇÃO**EXT. Nº 035/2020/DER-RO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 035/2020/GLOG/DER-RO.****CONTRATANTE: P M DOS SANTOS EIRELI-ME.****DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo (informática), para atender as necessidades deste DER-RO.**DO VALOR:** O valor total dos produtos é de **R\$ 14.924,25** (Quatorze mil, novecentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos).**DA VIGÊNCIA:** A entrega será total em até 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento pela Contratada da Ordem de Fornecimento ou da Nota de Empenho, ou o que ocorrer primeiro.**DO PROCESSO:** nº 0009.257474/2020-01.**DO FORO:** Da comarca de Porto Velho/RO.**ASSINAM:** **EDER ANDRE FERNANDES DIAS** – DiretorGeral Adjunto/DER/RO – **PATRICIA MOREIRA DOS ANTOS** – Sócia.**EDER ANDRE FERNANDES DIAS**

Diretor Geral Adjunto-DER

Protocolo 0012712539

HOMOLOGAÇÃO**AVISO DE LIBERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 194/2020/SUPEL**

O Diretor-Geral Adjunto do Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER/RO, torna público aos interessados que, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como o Decreto Estadual que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços nº 18.340/2013, e suas alterações por meio dos Decretos Estaduais n. 18.871/2014 e n. 24.082/2019, as demais legislações vigentes, e ainda, em razão dos fundamentos apresentados na **Ata (0012200487), Despacho SUPEL-SIRP (0012257936), Documentos de Habilitação VCS - VIEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI (0012651123), Termo de Referência DER-SEMPOP (0012166523), NC - Nota de Crédito DER-SEORFIN (0012602345) e Declaração de Adequação Financeira DER-SEORFIN (0012620864)**, vem por meio deste ato, **HOMOLOGAR** os p. autos oriundo da **Liberação da Ata de Registro de Preço nº 194/2020**, referente ao **Pregão Eletrônico de nº 238/2019**, do **Processo Administrativo 0009.228096/2020-41**, cujo **Objeto** é Aquisição de materiais básicos constantes na tabela SINAPI, em favor da empresa:

1. VCS VIEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ 17.732.735/0001-02, vencedora dos Itens (**códigos SINAPI**): 7243, 4513, 4408, 6212, 5069, 2433, 5086, 5090, 7270, 10511, 367, 4721, 4721, 37873, 11161, 34 e 42407 no valor total de **R\$ 9.664,02** (Nove mil seiscentos e sessenta e quatro reais e dois centavos).

Assim, encaminhem-se para agendamento da publicação do ato acima no Diário Oficial;

Empós à Gerência Financeira para emissão da nota de empenho;

Por fim, encaminhem-se a PROJUR para elaboração do contrato.

Porto Velho/RO, 29 de julho de 2020.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral Adjunto

Protocolo 0012699337

ORDEM DE REINÍCIO**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA****COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER-RO, USANDO DAS

ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 224, DE 04.01.2000, COM FULCRO NO INCISO IV, ART. 24 DO DECRETO Nº. 8995 DE 18/02/2000, PUBLICADO NO DOE Nº. 4436, DE 18.02.2000, E, LEI COMPLEMENTAR Nº. 335, DE 31.01.2006, DECRETO DE 01.02.2006, PUBLICADO NO DOE Nº. 0448, EM 03/02/2006 E LEI COMPLEMENTAR Nº 827, DE 15.07.2015 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 841, DE 27.11.2015, PUBLICADO NO DOE Nº 2831 DE 27.11.2015 E DECRETO DE 05/04/2016, PUBLICADO NO DOE Nº 61 DE 05/04/2016 E DECRETO DE 22/08/2016 PUBLICADO NO DOE Nº 158 DE 24/08/2016, AUTORIZA:

EMPRESA: CONSTRUTORA AMIL LTDA.

ENDEREÇO: AV. TIRADENTES, Nº 800 - SALA B - CENTRO - CEP. 78700-028 - RONDONÓPOLIS-MT.

CNPJ (MF) Nº: 20.119.762/0001-19.

CONTRATO Nº/DATA: 043/17/PJ/DER/RO - 07/08/2017.

PROCESSO Nº/DATA: 01-1420-02113-0019/2016/DER/RO E 0009.452678/2018-21

VALOR CONTRATUAL: R\$ 21.570.033,51.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 510 DIAS.

OBJETO: CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ DA RODOVIA RO-005, TRECHO: KM-5,0 (PENITENCIÁRIA)/RAMAL ALIANÇA, SEGMENTO: ESTACA 700+0,00 À ESTACA 1.521+10,00, LOTE 02, COM EXTENSÃO DE 16,43KM, NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO.

PARALISADA DESDE: 14/11/2019.

Conforme exposto acima este DEPARTAMENTO "AUTORIZA" o REINÍCIO da Obra acima descrita.

Porto Velho -RO, 23 de Julho de 2020.

Protocolo 0012605220

Portaria nº 1359 de 29 de julho de 2020

O PRESIDENTE DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 292 de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e alterações c/c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

EMITE PORTARIA SUBSTITUINDO A PORTARIA 265/2011, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

WELLYNGTON PEREIRA FERNANDES - CADASTRO Nº 300106410

GABRIEL BREMMER DO NASCIMENTO - CADASTRO Nº 300156965

Parágrafo único - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e as atribuições de fiscalização e exame.

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, acompanhamento da garantia contratual, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único - Relativo ao(s) serviço(s) de **CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD, DA RO-464 (ENTR. BR-364 / TARILÂNDIA) - LOTE 05 - ESTACA 1700+00 / ESTACA 2125+0,00M-EXT.: 8,50KM- JARU**, que tratam do(s) auto(s) - **Processo nº 01.1411.00081-0012/09 E 0009.475575/2019-11** objeto do **Contrato nº 015/10/FITHA**, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa MACOFER TERRAPLANAGEM LTDA, com a intervenção do FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA.

ENGº JOSÉ CARLOS DIAS CURVELO JÚNIOR

Coordenador de Planejamento, Projetos e Orçamento de Obras

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Presidente FITHA

Protocolo 0012703824

TERMO ADITIVO

TERMO DE AMPLIAÇÃO DE METAS DO CONVÊNIO Nº 035/17/PJ/FITHA, FIRMADO EM 05 DE JULHO DE 2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA E O MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte o **FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA**, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOEedição 120, de 23 de junho de 2020 e o

MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO, neste ato representado pela senhor **ADINAEI DE AZEVEDO**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo do **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a **AMPLIAÇÃO DE META**, conforme Ofício (fl. 360), Plano de Trabalho (fls. 361/262), Memorial descritivo (fls. 363/364), Planilha orçamentária (fls. 365/370), Memória de Cálculo do DMT (fls.371/372), Croqui (fl.373), Cronograma físico/financeiro geral (fl. 374), ART (fl. 375),Análise(fl. 376), PARECER n. 154/2020/CONV/PROJUR/FITHA e De acordo do Presidente (fls. 377/378)e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais documentos constante nos autos do Processo Administrativo nº 01-1420.00413-0001/2017.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O referido **TERMO** tem por objeto a ampliação de meta física, haja vista a constatação de saldo de recursos financeiro, que serão empregados na: "Recuperação de Estradas Vicinais".

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA SEXTA – O valor do referido Termo é de **R\$ 220.758,02** (quarenta e um mil quinhentos e quatorze reais e vinte e dois centavos) .

§ 1º. O valor de **R\$ 220.758,02** (quarenta e um mil quinhentos e quatorze reais e vinte e dois centavos) ., referente ao saldo remanescente da **CONCEDENTE**, conforme o Plano de Trabalho (fls. 361/362);

PARÁGRAFO ÚNICO - Permanecem os demais itens e cláusulas conveniadas inalteradas.

Porto Velho/RO, 29 de julho de 2020.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Presidente

ADINAEI DE AZEVEDO

Prefeito

Protocolo 0012706169

Decisão nº 1/2020/DER-GLOG

PROCESSO Nº 0009.274138/2020-15
ASSUNTO: PADRONIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS **ESCAVADEIRA HIDRÁULICA MARCA KOMATSU** DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS E TRANSPORTES DER-RO.

Trata-se de Processo de Padronização da Frota de **ESCAVADEIRA HIDRÁULICA** do Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes DER-RO, assim decido: Considerando o Parecer jurídico trazida aos autos id: (0012595936), em que a Procuradoria Jurídica deste Departamento se manifesta favorável a Padronização da Frota de Equipamentos **ESCAVADEIRA HIDRÁULICA**, não infringindo leis ou mandamento legal, ao contrário, na dicção do art. 15, I, da Lei de Licitações, expressa que, sempre que possível, deve-se atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade técnica e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas.

Considerando que o Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes, possui **92,59%** da Frota de Equipamento **ESCAVADEIRA HIDRÁULICA – MARCA KOMATSU**, para dar continuidade de utilização da Marca já existente no serviço público.

Considerando o Relatório de Estudo de Padronização id: (0012714543), executado pela Comissão de Padronização nomeados através da Portaria nº 1331 id: (0012629434), em que recomenda Padronização dos Equipamentos **ESCAVADEIRA HIDRÁULICA**, pela Marca **KOMATSU**.

Considerando tudo mais o que consta nos autos do Processo nº **0009.274138/2020-15**, somo pelo **DEFERIMENTO** do Processo de Padronização dos Equipamentos **ESCAVADEIRA HIDRÁULICA – MARCA KOMATSU**, pautados no princípio do interesse público, a qual é composta pelas ideias da funcionalidade, segurança, compatibilidade de especificações, garantia, assistência técnica e economia para o Erário.

Porto Velho - RO, 30 de Julho de 2020.

Cumpra-se
Publique-se

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Diretor Geral - DER-RO

Protocolo 0012722626

DETRAN

Portaria nº 749 de 28 de julho de 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.292340/2020-90;

Resolve:

Art. 1º - **Nomear interinamente**, o servidor **ISLEI MACHADO ALVES**, matrícula. **300142663**, para nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92 responder pelo cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE CIRETRAN DE 3ª CATEGORIA** (SEÇÃO REGISTRO), **CDS-01** da CIRETRAN DE CABIXI, no período de **03 de agosto de 2020 a 22 de agosto de 2020**, correspondente ao gozo de férias do titular EMERSON ASSUNÇÃO DE MATOS, matrícula 300077669.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA
Diretor Geral

Protocolo 0012688174

Portaria nº 750 de 28 de julho de 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos e conforme Processo n.º 0010.133572/2020-15;

Considerando a manutenção do Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia, pelo Decreto Estadual n. 25.049 de 14 de Maio de 2020 e sua alterações, para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus - COVID-19;

Considerando o disposto na Portaria n. 030/GAB/DETRAN-RO de 05 de Maio de 2017 (0010851722), que “Estabelece o Calendário de Licenciamento Anual de Veículos Automotores para o exercício de 2017 e seguintes, de acordo com o algarismo final de identificação da placas;

Resolve:

Art. 1º - **PRORROGAR até 31 de agosto de 2020** o vencimento do Licenciamento Anual dos veículos de placas com finais 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7.

ALGARISMO FINAL DA PLACA	PRAZO FINAL PARA RENOVAÇÃO
1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7	Até 31 de Agosto de 2020

Parágrafo único - A alteração do calendário de licenciamento isentará somente a **cobrança da taxa de licenciamento anual por exercício vencido**, de competência deste DETRAN/RO, referente ao exercício 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA
Diretor Geral

Protocolo 0012688402

Portaria nº 746 de 28 de julho de 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos e conforme Processo n.º 0010.340742/2018-93,

Resolve:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio por Assiduidade**, com fundamento no Art. 116, V c/c os artigos 123 a 127 da Lei Complementar nº. 68, de 09.12.92, à servidora **ELOIZA DOS ANJOS ALMEIDA**, matrícula **300074000**, Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Transito- DETRAN-RO, no período de **18 de setembro de 2020 a 18 de dezembro de 2020**, referente ao2º quinquênio (29/02/2013 a 28/02/2018).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral

Protocolo 0012684311

Portaria nº 751 de 29 de julho de 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, e conforme o Processo nº 0010.214372/2020-54;

Resolve:

Art. 1º - **Dispensar, a partir de 03 de agosto de 2020**, os servidores abaixo relacionados:

DEUSA ALVES DO NASCIMENTO	300072433	ESTATUTÁRIO DETRAN	CHEFE DE SEÇÃO II	CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO DA CORREGEDORIA GERAL	FG- 04
DANUBIA CRISTINA SOUZA DE ALMEIDA	300104882		CHEFE DE DIVISÃO	CHEFE DE DIVISÃO DE HABILITAÇÃO DA CAPITAL	FG- 05

Art. 2º - **Nomear, a partir de 03 de agosto de 2020**, os servidores abaixo relacionados:

DANUBIA CRISTINA SOUZA DE ALMEIDA	300104882	ESTATUTÁRIO DETRAN	CHEFE DE SEÇÃO II	CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO DA CORREGEDORIA GERAL	FG- 04
ANSELMO DO NASCIMENTO PESSOA	300138763		CHEFE DE DIVISÃO	CHEFE DE DIVISÃO DE HABILITAÇÃO DA CAPITAL	FG- 05

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral

Protocolo 0012696420

Portaria nº 752 de 29 de julho de 2020

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/2015/GAB/DETRAN/RO e conforme o Processo nº 0010.292281/2020-50;

Resolve

Art. 1º -**Excluir** o nome do condutor da Portaria que **suspendeu** o direito de conduzir veículos automotores, e **arquivar** o Processo Administrativo com base no Parecer abaixo relacionado da Comissão de Apreensão de CNH, que sugeriu o arquivamento em virtude da ocorrência da anulação do Auto de Infração:

Processo	Artigo	Parecer	Condutor	Portaria
2598/ 2013	244-II	Parecer nº 323/ 2020/DETRAN-COMAPCNHINT	MARCOS RANULFO FERREIRA	Portaria nº 2777/ 2018/DETRAN-CTEC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Hassan Mohamad Hizaji
Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito

Protocolo 0012709687

EMATER

ERRATA
ERRATA DE DECISÃO

Na publicação da Decisão 13/2020 do **DOE Edição nº 94 de 19.05.2020** do Processo nº **0011.016589/2020-91**, cujo objeto é **contratação de empresa especializada na prestação de serviço de engenharia, com vistas à execução de sondagens à percussão com circulação de água, com ensaios de "SPT", para atendero Escritório Regional e Local de Rolim de Moura**, houve equívoco na digitação do Parecer Jurídico citado, sendo o mesmo retificado nos autos.

Assim, informo que:

Onde se lê: conforme parecer jurídico n.º 127/2020/EMATER-PROJU inserido no SEI de nº. **0011590472**, **Leia-se:** conforme parecer jurídico n.º 187/2020/EMATER-PROJU inserido no SEI de nº. 0012620937. Os demais termos da Decisão permanecem inalterados. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto velho, 29 de Julho de 2020.

José de Arimateia da Silva
DIRETOR VICE PRESIDENTE
EMATER/RO

Protocolo 0012709795

Portaria nº 278 de 29 de julho de 2020

O Diretor Vice-Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Portaria de nomeação nº 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DOE nº 018 em 29/01/2019 - página 349;

- Considerando Processo SEIn. 0011.289607/2020-51;
- Considerando a Lei nº 3.803, de 12 de Maio de 2016, publicado no DOE nº 86 em 12/05/2016 e o preenchimento do requisito para a percepção do direito, conforme Parágrafo único do art. 2º da referida Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER Licença Paternidade, por 20 (vinte) dias,a contar de 20 de julho de 2020 até 8 de agosto de2020, ao empregado **HUDSON RAMOS DE SOUZA**,matrícula n. 4041, cargo: Extensionista Rural Nível Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal da EMATER-RO, lotado no Escritório Local de Nova

Mamoré/Território Madeira-Mamoré, em razão do nascimento de sua filha ocorrido no dia 20/07/2020.

Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 29de julho de 2020.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO

Protocolo 0012705167

Portaria nº 279 de 29 de julho de 2020

O Diretor Vice-Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Portaria de nomeação nº 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DOE nº 018 em 29/01/2019 - página 349;

-Considerando os Processos n. 0011.288490/2020-99;

RESOLVE:

Artigo 1º - TRANSFERIR o gozo das férias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, do empregado **ROSINEI NEVES BARBOSA**, matrícula: 4025, cargo: Motorista, pertencente ao Quadro de Pessoal da EMATER-RO, lotado na Gerência de Serviços e Transporte - GESER/DIAFI.

Parágrafo Único. O gozo das férias referidas no *caput* dar-se-á no período de 01/12/2020 a 30/12/2020.

Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 29de julho de 2020.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO

Protocolo 0012706937

IPERON

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO Nº 69 DE 29/07/2020

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhes conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE nº 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE nº 0955, de 13.03.2008.

RESOLVE:

1 – Ratificar o teor do processo administrativo nº **0016.211416/2020-34**, conforme **INFORMAÇÃO Nº 455/PGE/IPERON/2019**, de 09/06/2020, para conceder pensão mensal à beneficiária do servidor/aposentado **ADEMAR HOREAY**, portador do **RG nº 7975-SESDEC/RO**, inscrito no **CPF nº 011.632.642-53**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, referência **MP-NI-19(MP-DAS-06)**, cadastro nº **40509**, pertencente ao quadro de pessoal do **Ministério Público do Estado de Rondônia – MP-RO**, em decorrência de seu falecimento ocorrido em **14/05/2020**, com fundamento nos **artigos 10, I; 28, I; 30, I; 31, § 2º; 32, II, “a”, § 1º; 34, I a III; 38 e 62 da Lei Complementar nº 432/2008, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 949/2017, c/c o artigo 40, §§ 7º I e 8º da Constituição Federal, bem como com o disposto no artigo 57 da mencionada Lei Complementar Estadual c/c o inciso I, do art. 198 do Código Civil.**

a) Pensão Mensal Temporária a **IZABELLE RODRIGUES DA SILVA HOREAY (filha)**, portadora do **RG nº 1505485-SSP/RO**, inscrita no **CPF nº 050.931.372-86**, representada por sua genitora **ALESSANDRA RODRIGUES DA SILVA**, correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a contar da data do óbito, **14/05/2020**.

2 – O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, efetivará a recomposição do provento da Pensão, na mesma data e proporção do reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA

Presidente

UNIVERSA LAGOS

Diretora de Previdência

Protocolo 0012702632

CAERD

EXTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2017

PROC. ADM. Nº 1346/016

CONTRATANTE: CAERD

CONTRATADA: RECHE GALDEANO & CIA LTDA

CLÁUSULA 1ª-DO OBJETO: Serviço de locação de caminhões 3 ¼, basculante, muck e pipa, para atender as necessidades da CAERD.

CLÁUSULA 2ª-DA SUPRESSÃO PARCIAL DO OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente termo aditivo é a formalização da supressão de 4 veículos do Contrato nº 028/2017, os quais já foram devidamente recebidos pela contratada (2 em 08/02/19, 1 em 08/10/19 e 1 em 21/10/19), totalizando a retirada do valor de R\$ 475.692,94 (quatrocentos e setenta e cinco mil seiscentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos) da composição do contrato.

CLÁUSULA 3ª-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 413.101.308 – Locação de Veículos e Outros Bens.

CLÁUSULA 4ª-DISPOSIÇÃO FINAL: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

DATA: 30/jun/2020

ASSINAM: SERGIO G. SILVA, Diretor Adm. e Financeiro/CAERD

VAGNER M. ZACARINI, Diretor Téc. e Operacional/CAERD

JOSÉ IRINEU C. FERREIRA, Diretor-Presidente/CAERD

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/2351>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 30/07/20, às 12:47

SIDNEI R. GALDEANO FILHO, Representante Legal/RECHE GALDEANO & CIA LTDA

Porto Velho, 28 de julho de 2020.

JOSÉ IRINEU CARDOSO FERREIRA
Diretor-Presidente

Protocolo 0012687799

EXTRATO**ERRATA AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2017**

A CAERD, por meio de sua Diretoria vem, no uso de suas atribuições, retificar o 1º Termo Aditivo do Contrato nº 067/2017, assinado em 22 de junho de 2020, decorrente do Processo Administrativo nº 1577/015, que, atendendo as necessidades da Companhia (CAERD), resolve:

Correção do valor (Cláusula Terceira – DO VALOR) = ONDE SE LÊ: “R\$ 1.296.173,40 (um milhão duzentos e noventa e seis mil cento e setenta e três reais e quarenta centavos)” LEIA-SE: “R\$ 1.242.173,40 (um milhão duzentos e quarenta e dois mil cento e setenta e três reais e quarenta centavos)”.

DATA: 21/jul/2020

ASSINAM: SERGIO G. SILVA, Diretor Adm. e Financeiro/CAERD

VAGNER M. ZACARINI, Diretor Téc. e Operacional/CAERD

JOSÉ IRINEU C. FERREIRA, Diretor-Presidente/CAERD

UDSON A. BARRETO, Representante Legal/KSB BRASIL LTDA

Porto Velho, 28 de julho de 2020.

JOSÉ IRINEU CARDOSO FERREIRA
Diretor-Presidente

Protocolo 0012687611

AVISO**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2020 - CAERD**

A CAERD torna pública a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** dos autos do **Proc. Adm. nº 200/2020**, com fulcro no art. 30, inciso I, da Lei nº 13.303/2016, tendo como objeto a aquisição de materiais/peças de reposição das bombas submersíveis, marca KSB, modelo KRT de fabricação da KSB Brasil LTDA, pertencentes aos Sistemas de Abastecimento de Água dos municípios de Rondonias, Nova Mutum, Nova Mamoré e Guajará-Mirim, no valor total de **R\$ 339.315,64 (trezentos e trinta e nove mil trezentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos)**, em favor da empresa **KSB BRASIL LTDA, CNPJ Nº 60.680.873/0001-14**, considerando as razões e justificativas apresentadas e o reconhecimento da hipótese de inexigibilidade de licitação pela Assessoria Jurídica/AJU da CAERD no Parecer nº 103/2020/AJU de 17 de julho de 2020, fls. 146 a 153 dos autos em epígrafe.

TERMO DE RATIFICAÇÃO: RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 30, inciso I, da Lei nº 13.303/2016, do **Proc. Adm. nº 200/2020**, no valor total de **R\$ 339.315,64 (trezentos e trinta e nove mil trezentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos)**, em favor da empresa **KSB BRASIL LTDA, CNPJ Nº 60.680.873/0001-14**, tendo como objeto a aquisição de materiais/peças de reposição das bombas submersíveis, marca KSB, modelo KRT de fabricação da KSB Brasil LTDA, pertencentes aos Sistemas de Abastecimento de Água dos municípios de Rondonias, Nova Mutum, Nova Mamoré e Guajará-Mirim.

Porto Velho, 23 de julho de 2020.

JOSÉ IRINEU CARDOSO FERREIRA
Diretor-Presidente

Protocolo 0012618180

AVISO**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2020 - CAERD**

A CAERD torna pública a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** dos autos do **Proc. Adm. nº 530/2020**, com fulcro no art. 30, inciso I, da Lei nº 13.303/2016, tendo como objeto a aquisição de materiais/peças de reposição para manutenção dos conjuntos motor bombas 01 e 02, marca KSB, do sistema de cloro gasoso da ETA Velha do Sistema de Abastecimento de Água Tratada de Porto Velho, pertencente à Coordenadoria Estratégica de Operações Norte - CEON, no valor total de **R\$ 2.443,26 (dois mil quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e seis centavos)**, em favor da empresa **KSB BRASIL LTDA, CNPJ Nº 60.680.873/0001-14**, considerando as razões e justificativas apresentadas e o reconhecimento da hipótese de inexigibilidade de licitação pela Assessoria Jurídica/AJU da CAERD no Parecer nº 096/2020/AJU de 30 de junho de 2020, fls. 57 a 63 dos autos em epígrafe.

TERMO DE RATIFICAÇÃO: RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 30, inciso I, da Lei nº 13.303/2016, do **Proc. Adm. nº 530/2020**, no valor total de **R\$ 2.443,26 (dois mil quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e seis centavos)**, em favor da empresa **KSB BRASIL LTDA, CNPJ Nº 60.680.873/0001-14**, tendo como objeto a aquisição de materiais/peças de reposição para manutenção dos conjuntos motor bombas 01 e 02, marca KSB, do sistema de cloro gasoso da ETA Velha do Sistema de Abastecimento de Água Tratada de Porto Velho, pertencente à Coordenadoria Estratégica de Operações Norte/CEON.

Porto Velho, 08 de julho de 2020.

JOSÉ IRINEU CARDOSO FERREIRA
Diretor-Presidente

Protocolo 0012376176

PREFEITURAS MUNICIPAIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES**

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELET. N.º 086/2020/SML
PROC. N.º 1-7124/2020/SEMSAU

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 086/SML/2020, referente ao Processo Administrativo nº. 7124/SEMSAU/2020, cujo objeto é: Aquisição de medicamentos, tipo: acetilcisteína, adenosina, ampicilina, atracúrio, diazepam, dieta enteral líquida dobutamina, levofloxacino, ocitocina, protamina, etc..., para o atendimento de UTI, Internação e Pronto Socorro durante o enfrentamento da Emergência de Saúde pública de importância internacional decorrente do CORONAVIRUS, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Ariquemes, em atenção ao surto mundial de **COVID – 19. Em favor das empresas: COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA**, inscrita no CNPJ: **02.475.985/0001-37**, com o valor total da empresa de **R\$ 13.550,00** (treze mil quinhentos e cinquenta reais), **UNI HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ: **07.484.373/0001-24**, com o valor total da empresa de **R\$ 55.652,00** (cinquenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e dois reais), **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ: **08.676.370/0001-55**, com o valor total da empresa de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, inscrita no CNPJ: **67.729.178/0004-91**, com o valor total da empresa de **R\$ 149.990,00** (cento e quarenta e nove mil novecentos e noventa reais), **T C A FARMA COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ: **73.679.623/0001-06**, com o valor total da empresa de **R\$ 19.423,00** (dezenove mil quatrocentos e vinte e três reais), ficando o processo homologado com o valor total de **R\$ 298.615,00** (duzentos e noventa e oito mil seiscentos e quinze reais).
Ariquemes-RO, 28 de Julho de 2.020.

Thiago Leite Flores Pereira
Prefeito Municipal

Protocolo DO4786

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020/CPL/SML

O Prefeito Municipal de Ariquemes, no exercício de suas atribuições legais e amparado no Art. 22, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993, e Parecer nº 730/2.020/PGM, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR a Tomada de Preço nº 00 9 referente ao Processo Administrativo Nº 1- **2580/2020/SEMSAU**, cujo objeto é "Contratação de Empresa Especializada na Execução de Obras de Construção Civil da Unidade Básica de Saúde do Bairro **Nova União III, no Município de Ariquemes**", em favor da empresa: **JBG CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ: 06.199.428/0001-91, no valor de R\$ 811.464,31 (**oitocentos e onze mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos**).

Ariquemes-RO, 28 de Julho de 2.020.

Thiago Leite Flores Pereira
Prefeito Municipal

Protocolo DO4787

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO, TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2020/CPL/SML, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6441/2020/SEMED

Objeto: contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para realizar a instalação de uma subestação de 150KVA e ramis de QGBT QD1 e QD2, na CMEI Madre Tereza de Calcutá, tendo como unidade orçamentária a Secretaria Municipal de Educação através da Comissão Permanente de Licitação, designada através do Decreto nº 16.125 de 27 de janeiro de 2020, torna público aos interessados que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, com regime de execução indireta, de empreitada por PREÇO GLOBAL, conforme condições e exigências contidas no Edital e seus Anexos. Valor Global Estimado: R\$ 70.404,33 (Setenta mil quatrocentos e quatro reais e trinta e três centavos)..Fonte de Recursos: RP/Convênio Estadual DATA DE ABERTURA: **18 de Agosto de 2020** às 09h00min (horário local); LOCAL: Sala da SML da Prefeitura Municipal de Ariquemes-RO, Complexo Administrativo Dr. Carpintero, sito a Av. Tancredo Neves nº. 2166, setor institucional, CEP. 76.870-507 - Ariquemes/RO. O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento da Tomada de Preços e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, junto à CPL, (através de CD/DVD, Pen Drive ou outro, fornecido pelo requerente), no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min, ou no site desta Prefeitura www.ariquemes.ro.gov.br, portal da transparência, no menu compras/licitações. Outras informações através do tel. (0xx69) 3516-2021 ou via e-mail: cpl.pma@hotmail.com.

Ariquemes-RO, 29 de Julho de 2020

QUELIA CRISPIANIANO DE JESUS
Presidente Substituta da CPL

Protocolo DO4784

PREFEITURA DE ARIQUEMES / RONDONIA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 093/2020/PREGÃO/SML/PMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8.402/07/SEMSAU/2020
MODO DE DISPUTA – ABERTA - LICITAÇÃO DE AMPLA PARTICIPAÇÃO
LICITAÇÃO SIMPLIFICADA – LEI FEDERAL Nº 13.979/2.020
ALTERADA PELA MEDIDA PROVISÓRIA N.º 926/2020

Objeto: Aquisição de Monitores Multiparâmetros, a serem utilizados na Unidade de Tratamento Intensivo-UTI, durante o Tratamento do Surto da doença respiratória causada pelo COVID-19, no município de Ariquemes/RO, com o valor total estimado em R\$ 266.666,70 .

A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº. 16.613 de 09 de Julho de 2020, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº **093/2020** do tipo **MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM, Cód. UASG: 450522**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/2351>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 30/07/20, às 12:47

Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 09h00min do dia 31/07/2020 até às 09h00min do dia 06/08/2020. Início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 06/08/2020 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível no site **www.comprasgovernamentais.gov.br** e **www.ariquemes.ro.gov.br**, sendo que a sessão pública será pelo site **www.comprasgovernamentais.gov.br**. Informações na Sala da Superintendência Municipal de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2022/2021 ou pelo e-mail pregaopma@hotmail.com.

Ariquemes(RO), 29 de Julho de 2020.
Adriano dos Santos
Pregoeiro
Portaria 16.133/2020
(Assinado em 29/07/2020 às 09h00min)

Protocolo DO4785

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 082/2020/PMJP-RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-5387/2020/SEMEIA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, Decreto nº 11.848/2019, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para recepção e disposição final dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais coletados pelo serviço público na zona urbana, rural e distritos do Município de Ji-Paraná/RO em ATERRO SANITÁRIO** portando licenciamento ambiental pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMEIA. Valor Estimado: **R\$4.197.600,00 (quatro milhões, cento e noventa e sete mil e seiscentos reais)**. Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: **12/08/2020, às 11hs00min** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: **http://www.comprasgovernamentais.gov.br**, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 29 de julho de 2020.

Eder Leoni Mancini
Presidente-Pregoeiro
Decreto nº 11.848/2019

Protocolo DO4764

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

AVISO DE SUSPENSÃO

TOMADA DE PREÇOS N. 024/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-2389/2020/SEMETUR

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Presidente-Pregoeiro, Decreto nº 11.847/2019, torna público para conhecimento dos interessados que em razão de impugnação quanto a especificação do objeto. Fica **SUSPENSO "SINE DIE"** a **TOMADA DE PREÇOS nº 024/2020**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em construção civil para executar a obra de construção de pista de passeio, paisagismo e área de vivência no Parque Ecológico, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais e tudo mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços.**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo - SEMETUR, conforme especificações constantes no ANEXO I – PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS. Informações na Av. 02 de Abril, nº 1701 Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-149. Fone/Fax: (0xx) 69-3416-4029. Edital: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, na sede da Comissão Permanente de Licitação (CPL) de segunda a sexta-feira das 07h30m às 13h30m, ou no endereço eletrônico: **www.ji-parana.ro.gov.br**.

Ji-Paraná, 29 de julho de 2020.

Eder Leoni Mancini
Presidente-Pregoeiro
Decreto nº 11.847/2019

Protocolo DO4765

AVISO DE ADENDO MODIFICADOR PREGÃO ELETRÔNICO N. 076/2020

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Pregoeira, Decreto nº 11.848/2019, torna público para conhecimento dos interessados **que houve a necessidade de alterações no Item 9.11.1 do Edital**. Processos nº 1-2290/2020/SEMUSA, que tem como objeto a **Aquisição de material permanente (equipamento de processamento de dados – tablet), para ampliação de cadastros individuais no Sistema E-SUS através da Secretaria Municipal de Saúde**, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. O edital com suas alterações, na íntegra, estão disponíveis no **http://www.comprasgovernamentais.gov.br** e no site **www.ji-parana.ro.gov.br**. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pelo(a) Pregoeira e Equipe de Apoio, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Av. Dois de Abril, n. 1701 - bairro: Urupá, em Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-149, Telefone: (0xx) 69-3421-9264.

DATA DE ABERTURA: 11/08/2020, às 09hs00min (Horário de Brasília-DF).

Ji-Paraná/RO, 29 de julho de 2020.

Soraya Maia Grisante de Lucena
Pregoeira
Decreto nº 11.848/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020
EXCLUSIVO MPE.**

O Município de Cujubim por meio de seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 476 de 20 de Agosto de 2019, através das atribuições legais que são conferidas, torna público, a licitação denominada Pregão na sua forma Eletrônica, para **Formação de Registro de Preços para Eventual e Futura** aquisição de Materiais de Lavanderia e Limpeza Hospitalar para atender a rede Hospitalar e as Unidades Básica de Saúde do Município de Cujubim, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e quantidades conforme quadro abaixo, por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor estimado de R\$ 69.623,45 (sessenta e nove mil seiscentos e vinte e três reais quarenta e cinco centavos). Torna-se público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma da Lei nº. 10.520/02 e Decreto Municipal nº 616/2020, conforme edital e seus anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cujubim. Envio das propostas poderá ser feito das 09h00min do dia 30/07/2020 até às 09h00min do dia 12/08/2020. Início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 12/08/2020. (Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão está disponível no site www.licitanet.com.br. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cujubim, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Informações poderão ser obtidas, através do telefone (69) 3582.2004 / 2062 – 69 98471 7144. Cujubim - (RO) 29 de Julho de 2020.

SERGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO

Pregoeiro

Protocolo DO4781

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020
AMPLA CONCORRÊNCIA.**

O Município de Cujubim por meio de seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 476 de 20 de Agosto de 2019, através das atribuições legais que são conferidas, torna público, a licitação denominada Pregão na sua forma Eletrônica, para **Formação de Registro de Preços para Eventual e Futura** Aquisição de Materiais de Consumo Laboratoriais, a serem fornecidos em entregas parceladas, com a cessão de equipamentos automáticos em regime de comodato, de acordo com a Demanda da Secretaria Municipal de Saúde (Hospital de Pequeno Porte e Unidade Básica de Saúde Vanildo Chagas Hadman), conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e quantidades conforme quadro abaixo, por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor estimado de R\$ 465.939,80 (quatrocentos e sessenta e cinco mil novecentos e trinta e nove reais oitenta centavos). Torna-se público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, na forma da Lei nº. 10.520/02 e Decreto Municipal nº 616/2020, conforme edital e seus anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cujubim. Envio das propostas poderá ser feito das 09h00min do dia 30/07/2020 até às 09h00min do dia 11/08/2020. Início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 11/08/2020. (Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão está disponível no site www.licitanet.com.br. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cujubim, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Informações poderão ser obtidas, através do telefone (69) 3582.2004 / 2062 – 69 98471 7144. Cujubim - (RO) 29 de Julho de 2020.

SERGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO

Pregoeiro

Protocolo DO4780

PREFEITURA DE CHUPINGUAIA**HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Proc. Adm. nº 892/20, conforme **P. E. nº 75/20, Ata de Registro de Preços Nº 11/2020**, para a empresa **CANDIDO & SANTOS LTDA**, com o valor de R\$ 24.023,97 (vinte e quatro mil, vinte e três reais e noventa e sete centavos), por ter atendido as exigências do Pregão e apresentado o menor preço para o item 02 licitado, de acordo com a Ata do Pregoeiro (ID-44346), Documentação da empresa (ID-44399), Termo de Adjudicação (ID-44795) e Ata de Registro de Preços nº 011/2020 (ID44795), em anexo.Chupinguaia-RO, 29 de julho de 2020.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO

PREFEITA

Protocolo DO4776

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Proc. Adm. nº 892/20, conforme **P. E. nº 75/20, Ata de Registro de Preços Nº 11/2020**, para a empresa **PENTEADO AZEVEDO LTDA**, com o valor de R\$ 35.514,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e catorze reais), por ter atendido as exigências do Pregão e apresentado o menor preço para o item 01 licitado, de acordo com a Ata do Pregoeiro (ID-44346), Documentação da empresa (ID-44395), Termo de Adjudicação (ID-44795) e Ata de Registro de Preços nº 011/2020, em anexo. Chupinguaia-RO, 29 de julho de 2020.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO

PREFEITA

Protocolo DO4777

RESUMO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 09-2020.
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/SRP/2020.

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro Oficial Decreto nº 2.595/20 e Comissão de Gerente de SRP, devidamente autorizado pelo Decreto nº 2.594/20, Pela presente Ata de SRP, de um lado o Município de Chupinguaia, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 01.587.887/0001-29, com sede na Avenida 27, 1133 – Centro, neste ato representado pela Prefeita a Sra. Sheila Flávia Anselmo Mosso, brasileira, agente público, residente e domiciliada neste Município, de outro lado às empresas COVAN COM. VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA CNPJ 02.475.985/0001-37, JAMARI COMÉRCIO DE EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP CNPJ 13.287.059/0001-54, RONDOLAB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP CNPJ 18.964.366/0001-46, F M DOS SANTOS MICHKINIS EIRELI – EPP, CNPJ 27.306.142/0001-38, BONIN & BONIN LTDA, CNPJ 29.004.099/0001-81, CANDIDO E SANTOS LTDA CNPJ 34.670.831/0001-92, MEDICAL COMERCIO DE COSMETICOS LTDA, CNPJ 30.511.964/0001-65, DENTAL RONDONIA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI e L. S FERREIRA STUDIO CNPJ 22.056.379/0001-94. Informamos que as demais informações na íntegra desta ATA estão disponíveis nos sites/links: <http://www.diariomunicipal.com.br/arom> e <http://www.chupinguaia.ro.gov.br/>. Informações Complementares ligar para: (69) 3346-1460 ou cplmochupinguaia@hotmail.com

Chupinguaia-Ro 29 de Julho de 2020.

Moises Cazuya de Andrade
Pregoeiro/Gerente de Registro de Preço

Protocolo DO4789

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, através da **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES/SML/PVH**, constituída conforme dispõe a Lei Complementar nº 654, de 06.03.2017, publicada no DOM nº 5.405, de 06.03. 2017, torna público para conhecimento dos interessados o resultado de Julgamento das Propostas de Preços da licitação: **TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2019/CPL-OBRS/SML/PVH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.00504/2019 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA MORRINHOS, PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA . DO RESULTADO:** Conforme decisão transcrita na Ata da Sessão Pública de 29/07/2020, e conforme **Parecer Técnico de Engenharia, ESTÃO CLASSIFICADAS AS EMPRESAS: VCS – VIEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EIRELI – ME, CNPJ nº 17.732.735/0001-02 e CONSTRUTORA TABAPUÃ LTDA, CNPJ:04.457.238/0001-00**, por atenderem ao edital e às boas práticas da engenharia. Por outro lado, está **DECLASSIFICADA A EMPRESA: ARENA PORTO ENGENHARIA, EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPPP, CNPJ: 13.239.682/0001-31**, está **DECLASSIFICADA**, pela ausência da *planilha de composição de taxas e encargos sociais, Deixando de atender ao 11.1.1.3 aplicando o item 13.2 do edital..* Devido à ausência de licitantes na sessão, fica registrado prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis conforme **art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666/93**, começa a ser contado a partir do 1º dia da publicação oficial do resultado, para recebimento de eventuais recursos dos licitantes. **INFORMAÇÕES:** Na Superintendência Municipal de Licitações – SML sito à Av. Carlos Gomes, nº 2776, 2º piso, bairro São Cristóvão; CEP: 76.804-022, Porto Velho-RO, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 14h00min. Contatos: (69) 3901-3069/3639; e-mail: comissoes.sml2017@gmail.com.

Porto Velho-RO, 29 de julho de 2020
CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA
PRESIDENTE CPL-OBRS/SML/PVH (assinado em 29/07/2020 às 12h00min)

Protocolo DO4773

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO

EXTRATO CONTRATO Nº82/2020 PROCESSO Nº 253/2018/SEMEC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO. **CONTRATADA:** VANDERLEI PEREIRA EIRELI-ME CNPJ Nº. 28.541.470/0001-81. **OBJETO:** MATERIAL PERMANENTE - APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COM RECURSOS DO CONVÊNIO Nº 205/PGE-2017, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SERINGUEIRAS/RO. VALOR R\$= 7.646,97 (SETE MIL SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS). PRAZO: 12 (DOZE) MESES. ASSINAM: LEONILDE ALFLEN GARDA – PREFEITA. CRISTIANO SANTOS TAMANDARÉ – SECRETÁRIO. VANDERLEI PEREIRA EIRELI-ME – CONTRATADA. SERINGUEIRAS/RO; 30 DE JUNHO DE 2020.

Leonilde Alflen Garda
Prefeita Municipal

Protocolo DO4775

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

EXTRATO DE CONTRATO nº 014/2020, TOMADA DE PREÇO Nº 016/2020.

O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO/RO, com sede na Rua Marechal Candido Rondon, 3031 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 63.762.025/0001-42, nesta cidade de Alto Paraíso/RO, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela **Sr.ª HELMA SANTANA AMORIM, Prefeita Municipal**, com a intervenção da **Secretária Munic. De Adm. Planej. e Fianças, a Sr.ª Eliani Zomerfeld Verão** e de outro lado a Empresa **TECNOSOL ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 06.006.830/0001-02, neste ato representado por seu procurador, Sr. **Carlos Frederico Bastos Ribeiro**.

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 62.499,71 (sessenta e dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1-443/SEMAP/2020: Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para **IMPLANTAÇÃO DE PASSARELA NO PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL** localizada na Rua Marechal Candido Rondon, 3031 Centro – Alto Paraíso RO, conforme Processo Administrativo nº 1-443/2020.

Para maiores informações no endereço, Rua Marechal Candido Rondon, 3031 - Bairro Centro – Alto Paraíso – Rondônia, na Prefeitura Municipal de Alto Paraíso – RO, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas ou através do Fone/:(0xx) 69-3534-2981 – email: cpl.pmap123@hotmail.com

Protocolo DO4779

ORDEM DE SERVIÇO

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso – RO, neste ato representado pelo Prefeita Municipal a Senhora HELMA SANTANA AMORIM, conforme certame licitatório na modalidade de Tomada de Preços de nº. 016/CPL/2020, Processo Administrativo nº. 1-443/2020, objeto: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR “IMPLANTAÇÃO DE PASSARELA NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL LOCALIZADA NA RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 3031, CENTRO - ALTO PARAÍSO/RO”**”, determina que a partir da data da assinatura desta Ordem de Serviço, que a empresa TECNOSOL ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA, **CNPJ nº 06.006.830/0001-02**, vencedora da **TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2020** do Município de Alto Paraíso, inicie os serviços disponibilizando todo equipamento necessário para execução da obra, devendo executar os serviços conforme discriminação no Projeto Básico, Edital e Contrato de Prestação de Serviços.

Alto Paraíso – RO.

AUTORIZO NA FORMA DA LEI:

Helma Santana Amorim
Prefeita Municipal

Protocolo DO4778

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Alto Paraíso – RO, **adjudica e homologa** a despesa por meio da **TOMADA DE PREÇOS N.º 023/2020**, referente ao Processo Administrativo nº 1-1-691/SEMOSP/2020, cujo objeto é a “**PAVIMENTAÇÕES ASFÁLTICA COM DRENAGEM, MEIO FIO E SARJETAS COM EXTENSÃO DE PAVIMENTAÇÃO: 4.691,03m e área quadrada da pavimentação 42.219,28m², UTILIZANDO RECURSOS DO CONVÊNIO Nº 881201/2018 e PROPOSTA 63701/2018, tendo como unidade orçamentaria a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP**” no valor Global de R\$ 2.752.263,93 (dois milhões setecentos e cinquenta e dois mil duzentos e sessenta e três reais e noventa e três centavos) em favor da empresa **CONSTRUNORTE CONSTRUTORA E TERRAPLAGEM LTDA**, inscrita sob o CNPJ: 09.392.373/0001-20, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.

HOMOLOGADO
NA FORMA DA LEI EM:
HELMA SANTANA AMORIM
PREFEITA MUNICIPAL

Protocolo DO4790

ORDEM DE SERVIÇO

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso – RO, neste ato representado pelo Prefeita Municipal a Senhora HELMA SANTANA AMORIM, conforme certame licitatório na modalidade de Tomada de Preços de nº. 018/CPL/2020, Processo Administrativo nº. 1-1262/2019, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA DO PORTAL DE ENTRADA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO**, através da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer- SEMTUR, determina que a partir da data da assinatura desta Ordem de Serviço, que a empresa TECNOSOL ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA, **CNPJ nº 06.006.830/0001-02**, vencedora da **TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2020** do Município de Alto Paraíso, inicie os serviços disponibilizando todo equipamento necessário para execução da obra, devendo executar os serviços conforme discriminação no Projeto Básico, Edital e Contrato de Prestação de Serviços.

Alto Paraíso – RO, 22 de julho de 2020.

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita Municipal

Protocolo DO4799

MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 81/2020 ELETRÔNICO**

O Pregoeiro do Município de Rolim de Moura - RO torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**, modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo “MENOR PREÇO” por ITEM, concernente a de **AQUISIÇÃO DE MÁQUINA PARA BENEFICIAMENTO DE CAFÉ – CONVÊNIO 98/PGE/2020**. Valor estimado **R\$ 81.200,00 (Oitenta e um mil e duzentos reais)**. A sessão de abertura está marcada para o dia **13 de Agosto de 2020 às 09:00 horas** (horário de Brasília), o portal gerenciador desta licitação será o LICITANET (www.licitanet.com.br), e ainda o Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: www.rolimdemoura.ro.gov.br ou pelo e-mail: semcol.rolimdemoura@gmail.com, ou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: **Processo Administrativo nº 3009-2020**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-3100.

Rolim de Moura, 30 de Julho de 2020.

Gildo Limana
Portaria 036/2020
Pregoeiro

Protocolo DO4782

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

RESUMO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 387/2020. CELEBRAÇÃO: 28/07/2020. **DAS PARTES: CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA. **CONTRATADA:** ROUTE CONSTRUÇÕES LTDA EIRELI - CNPJ: nº05.222.638/0001-90. **INTERVENIENTE:** Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Contratação de empresa especializada para a IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA CENTRAL NA AV. MARECHAL CASTELO BRANCO ENTRE A RO-470 E RUA AMAPÁ, Contrato de Nº003/2020/PMMS, celebrado em 08/06/2020. Obra está Contemplada através do Convênio **SICONV Nº 864181/2018**. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO** - Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Segunda, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO** - As partes elegem o foro da comarca de Ouro Preto Oeste/RO para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato. Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas. Mirante da Serra, 28 de julho de 2020.

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Protocolo DO4788

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROC.: 387/2020. **ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada em execução de obra de implantação de iluminação pública, Tomada de Preços. **INTERESSADO:** SEMOSP. **ADINALDO DE ANDRADE**, na condição de Prefeito Municipal e Ordenador de Despesas, homologa o procedimento licitatório efetivado na modalidade de Tomada de Preços 001/CPL/2020, considerando o parecer Jurídico as folhas de nº 759 e 760 e as decisões da CPL as folhas de nºs 754 a 755 constantes nos autos. Adjudica o objeto em favor da empresa abaixo indicada e seu respectivo valor: 01 – ROUTE CONSTRUÇÕES LTDA EIRELI, CNPJ: 05.222.638/0001-90, no valor de R\$ 293.474,82 (Duzentos e Noventa e Três Mil Quatrocentos e Setenta e Quatro Reais e Oitenta e Dois Centavos). Mte da Serra – RO., 30 de julho de 2020.

ADINALDO DE ANDRADE
PREFEITO

Protocolo DO4795

RESUMO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 522/2020. CELEBRAÇÃO: 28/07/2020. **DAS PARTES: CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA OK EIRELI - CNPJ: nº07.131.803/001-24. **INTERVENIENTE:** Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, com comprovada capacidade técnica, administrativa e financeira para construção de CALÇADAS nas vias pavimentadas do Município de Mirante da Serra/RO, com área total de 9.129,39 m² e extensão de 3.933,27 m, na RO470 e Av. Marechal Castelo Branco, Contrato de nº004/2020. Contidas nos anexos da Tomada de Preço de nº 002-CPL/2020. Fonte e destinação de Recursos: **Convênio SICONV Nº865342/2018**. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO** - Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO** - As partes elegem o foro da comarca de Ouro Preto D'Oeste/RO para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato. Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas. Mirante da Serra, 28 de julho de 2020.

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Protocolo DO4796

MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Artigo 4º, inciso XX da lei 10.520/2002 de 17 e julho de 2002, adjudicação a presente Licitação.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

Pregão Eletrônico nº. 063/2020, do Processo Licitatório nº. 1507/2020.

OBJETO: Aquisição de Combustíveis (Óleo Diesel Comum e BS-10) para atender os Caminhões e Máquinas, pertencentes à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para recuperação de estradas vicinais, conforme Plano de Trabalho, Projeto Básico/Especificações Técnicas/Memorial Descritivo, Planilhas, Cronograma Físico Financeiro, Quadro de Coordenadas, Resumo Geral, Memória de Cálculo, com Recursos de Convênio com o Estado de Rondônia, através do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER - RO, Convênio nº 028/2020/PJ/DER - RO e Contrapartida com o Município de Cerejeiras – RO.

PESSOAS(s) JURIDICAS(s) VENCEDORAS(s)

Auto Posto dois Irmãos LTDA

CNPJ: 34.767.640/0001-43

Endereço: Av. das Nações, nº 1836, Cerejeiras – RO, Centro, CEP: 76.997-000.

LOTE (s) VENCIDO (s) / OCORRÊNCIAS	VALOR
Lote (s): 01.	R\$ 302.860,60

Valor total da Licitação: **R\$ 302.860,60 (trezentos e dois mil oitocentos e sessenta reais e sessenta centavos)**. Informamos ainda que os autos do Processo estão com vista franqueada aos interessados, conforme Parágrafo 5º do Artigo 109, da Lei nº. 8.666/93.

Cerejeiras - RO, 30 de Julho de 2020.

Eliandro Victor Zancanaro
Pregoeiro Oficial do Município
Decreto nº 023/2017

Protocolo DO4792

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 1837/2020

O Município de Cerejeiras/RO, através da Comissão Permanente de Licitação do Município - CPL, nomeada pelo Decreto nº 218/2020, 08 de Junho de 2020, torna público que fará realizar na forma do disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** sob o nº 014/2020, sob o **Regime de Empreitada Por Preços Global**, do **Tipo Menor Preço Global**, conforme, Processo nº. 1837/2020, Objetivando a: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada em Construção Civil para executar 1ª Etapa da Construção do Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, de acordo com Projeto Básico/Especificações Técnicas/Memorial Descritivo, Plano de Trabalho, Orçamento Descritivo, Resumo da Planilha Orçamentária, Planilha Orçamentária, Memorial de Cálculo, Cronograma Físico Financeiro, Composição de Custos, Composição Analítica do BDI, Cotações e Plantas Anexas. Com Recursos de Convênio com a União, através do Ministério da Defesa por intermédio da Secretaria – Geral – SG, Departamento do Programa Calha Norte – DPCN, Convênio Siconv nº 865388/2018 e Contrapartida com o Município de Cerejeiras - RO, com valor global estimado em R\$ 1.006.124,38 (um milhão seis mil cento e vinte e quatro reais trinta e oito centavos), para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP**. Fone: (0XX69) 3342-2343. Informações Complementares: O Edital estará disponibilizado à distância a todos os interessados através do site www.cerejeiras.ro.gov.br e dos e-mails: cplcerejeiras@gmail.com e cpl@cerejeiras.ro.gov.br ou Presencial na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, e a pasta completa contendo o Projeto Básico e demais anexos, será disponibilizada a todos os interessados na sala da CPL, sem ônus aos licitantes, outras informações através dos e-mails: cplcerejeiras@gmail.com e cpl@cerejeiras.ro.gov.br, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, situada na Av. das Nações, 1919, Centro - CEP. 76.997-000 Cerejeiras - RO, de Segunda à Sexta-Feira das 07:00 às 13:00 horas, exceto feriados, em horário de expediente.

a) Entrega dos envelopes será até às 08:00 (oito) horas do dia 17/08/2020 na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Cerejeiras, situada na Avenida das Nações, 1919 – Centro.

b) A primeira reunião para a abertura do envelope “DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA” será às 08:15 (oito e quinze) horas do dia 17/08/2020 na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Cerejeiras, situada na Avenida das Nações, 1919 – Centro.

c) Em havendo necessidade de suspensão da seção será definida nova data para o prosseguimento do certame que deverá ocorrer no endereço retromencionado e no horário estabelecido em ata.

Cerejeiras - RO; 30 de Julho de 2020.

Leidemar Coelho Ribeiro
Presidente da CPL
Decreto nº 218/2020

Protocolo DO4794

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA /REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 061/2020**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1-513/SEMAS/2020**

EXCLUSIVO PARA ME/EPP DO OBJETO: Contratação de empresa no ramo de hotelaria para serviços de hospedagem, incluso café da manhã, destinados a atender a demanda das Secretarias: SEMAS, SEMAT, SEMOSP e SEMUSA, conforme especificações constantes neste Termo de Referência. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 11.570,00 (Onze mil e quinhentos e setenta reais). **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DO TIPO:** **Menor preço Por Lote**, Sendo assim, fica marcada para o dia, **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 14 de agosto 2020, às 09h00min (horário de Brasília). LOCAL: <https://licitanet.com.br> **RETIRADA DO EDITAL:** <http://www.transparencia.presidentemedici.ro.gov.br> e <https://licitanet.com.br>

Presidente Médici, 30 de julho de 2020.

Rubiane de Oliveira Pinheiro Furtado
PREGOEIRA

Protocolo DO4793

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/CPL/2020

Excelentíssimo Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis o Senhor Marcos Aurélio Marques Flores, no uso de suas atribuições legais, resolve HOMOLOGAR e ADJUDICAR a Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº. 02/CPL/2020, do tipo menor preço Global, destinado a Construção de seis salas de aula sendo três salas na escola Euzébio de Queiroz localizado na Linha P 26 km 10 e três salas de aula na Escola Fernando Sabino localizada no Distrito de Flor da Serra ambos no Município de Alto Alegre dos Parecis - RO, Recursos Oriundos através do Convênio Nº: 022/PGE/2020 Processo Administrativo nº 243/SEMEC/2020. Em favor da empresa SCM CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ARQUITETURA LTDA EPP, CNPJ: 29.000.574/0001-41, no valor global de R\$ 411.053,49 (Quatrocentos e onze mil, cinquenta e três reais e quarenta e nove centavos), por ser a proposta que apresentou critérios mais vantajosos para esta Administração Pública.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 30 de Julho de 2020.

Marcos Aurélio Marques Flores
Prefeito Municipal

Protocolo DO4800

PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA
GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 072/2020 /Processo Nº 666/2020/SEMOSP/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2020/CPL. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MAQUINA, EQUIPAMENTOS, E CAMINHÕES COM OPERADOR E/OU MOTORISTA, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS (SEMOSP E SEMMA) DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA-RONDÔNIA, COM RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIOS. Fornecedor: TERRAZUL CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E RODOVIAS EIRELI CNPJ n. 34.048.907/0001-42 Prazo: 180 dias contados a partir da assinatura. Valor Total: R\$ 60.401,26 (sessenta mil quatrocentos e um real e vinte e seis centavos). Theobroma/RO, 30 de Julho de 2020.

CLAUDIOMIRO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Protocolo DO4801

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ**EXTRATOS AO CONTRATO N. 005/2020**

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N. 005/2020 - SEMEC . Processo n. 897/2019. CONTRATANTE: Município de Urupá/RO, CNPJ: 63.787.097/0001-44. CONTRATADA: Construtora Royales LTDA – EPP, CNPJ: 24.178.090/0001-73. Tomada de Preço n. 011/2019. OBJETO: Alteração da “Capítulo III - Dos recursos”, para inserção de recursos do Convênio n. 043/PGE-2019. VALOR DO CONTRATO: R\$ 124.908,86. RECURSO: Convênio n. 043/PGE-2019 celebrado com o Governo do Estado de Rondônia por meio da Secretaria Municipal de Estado da Educação – SEDUC e contrapartida com recursos próprios, programação: 02.02.004.12.361.0004.1.126, elemento de despesa: 44.90.51.91, nota de empenho n. 358/2020. SIGNATÁRIOS: CÉLIO DE JESUS LANG, pelo Contratante, e ADILSON NEVES MEGALHÃES pela Secretaria Interviente . Data de Assinatura: 30/07/2020.

EXTRATO 1º ADITIVO DO CONTRATO N. 005/2020 - SEMEC. Processo n. 897/2019. CONTRATANTE: Município de Urupá/RO, CNPJ: 63.787.097/0001-44, CONTRATADA: Construtora Royales LTDA – EPP, CNPJ: 24.178.090/0001-73. Tomada de Preço n. 011/2019 . OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e de execução da obra. RECURSO: Convênio n. 043/PGE-2019 e contrapartida do Município de Urupá. PRAZO DE VIGÊNCIA: 14 de junho de 2020 ao dia 13 de agosto de 2020. PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 de julho de 2020 ao dia 04 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: CÉLIO DE JESUS LANG, pelo Contratante, DAVID AUGUSTO ALBUQUERQUE, pela Contratada e ADILSON NEVES MAGALHÃES pela Secretaria Interviente . Data de Assinatura: 28/07/2020.

.Urupá/RO, 30 de julho de 2020.

DR. CLAUDINEY QUIRINO DE SOUZA
Procurador do Município
OAB/RO 2488

Protocolo DO4804

MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

AVISO DE CANCELAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 586-1/SEMOURB/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/CPL/2020 – ALVORADA D'OESTE/RO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/CPL/2020

PROCESSO Nº 586-1/SEMOURB/2020

CONVENIO Nº 024/2019/FITHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE/RO

O Município de Alvorada d'Oeste/RO, por seu Pregoeiro, designado pelo **Decreto Municipal nº 093/GAB/2020**, torna público, para o conhecimento dos interessados, que em cumprimento a decisão do **Parecer**, decide pelo cancelamento do Processo Administrativo nº 586-1/SEMOURB/2020 – Pregão Eletrônico nº 023/CPL/2020, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo (**peças, filtros, válvulas, baterias, câmaras, protetores e outros**), dentro do plano de trabalho conforme recursos do **convenio nº 024/2019/FITHA**, para atender aos veículos e máquinas que compõem a frota municipal pertencente a esta Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Alvorada d'Oeste/RO. O **CANCELAMENTO foi motivado por análise nº 270/2020/DER-NUATC, Ofício nº 4951/2020/DER-GECON e Parecer nº 880/2020/DER-PROJUR**, ficando **CANCELADOS NA SUA TOTALIDADE TODOS OS PROCEDIMENTOS DO PROCESSO Nº 586-1/SEMOURB/2020**.

Maiores informação poderão ser obtidas na Plataforma “**LICITANET – Licitações On-line**” (www.licitanet.com.br), Portal de Transparência do Município de Alvorada d'Oeste/RO, ainda pelo telefone: (69) 3412-2647 ou e-mail cpl@alvoradadooeste.ro.gov.br.

Alvorada d'Oeste/RO, 30 de julho de 2020.

OLDIGLEI ODAIR VERONEZ
PREGOEIRO

Protocolo DO4802

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

AVISO DE CANCELAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 589-1/SEMOURB/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/CPL/2020 – ALVORADA D'OESTE/RO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/CPL/2020

PROCESSO Nº 589-1/SEMOURB/2020

CONVENIO Nº 024/2019/FITHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE/RO

O Município de Alvorada d'Oeste/RO, por seu Pregoeiro, designado pelo **Decreto Municipal nº 093/GAB/2020**, torna público, para o conhecimento dos interessados, que em cumprimento a decisão do **Parecer**, decide pelo cancelamento do Processo Administrativo nº 589-1/SEMOURB/2020 – Pregão Eletrônico nº 024/CPL/2020, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo **combustível (óleo diesel s-10)**, dentro do plano de trabalho conforme recursos do **convenio nº 024/2019/FITHA**, para atender as máquinas e veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – SEMOURB. **O CANCELAMENTO foi motivado por análise nº 270/2020/DER-NUATC, Ofício nº 4951/2020/DER-GECON e Parecer nº 880/2020/DER-PROJUR**, ficando **CANCELADOS NA SUA TOTALIDADE TODOS OS PROCEDIMENTOS DO PROCESSO Nº 589-1/SEMOURB/2020**.

Maiores informações poderão ser obtidas na Plataforma “**LICITANET – Licitações On-line**” (www.licitanet.com.br), Portal de Transparência do Município de Alvorada d'Oeste/RO, ainda pelo telefone: (69) 3412-2647 ou e-mail cpl@alvoradadooeste.ro.gov.br.

Alvorada d'Oeste/RO, 30 de julho de 2020.

OLDIGLEI ODAIR VERONEZ

PREGOEIRO

Protocolo DO4803